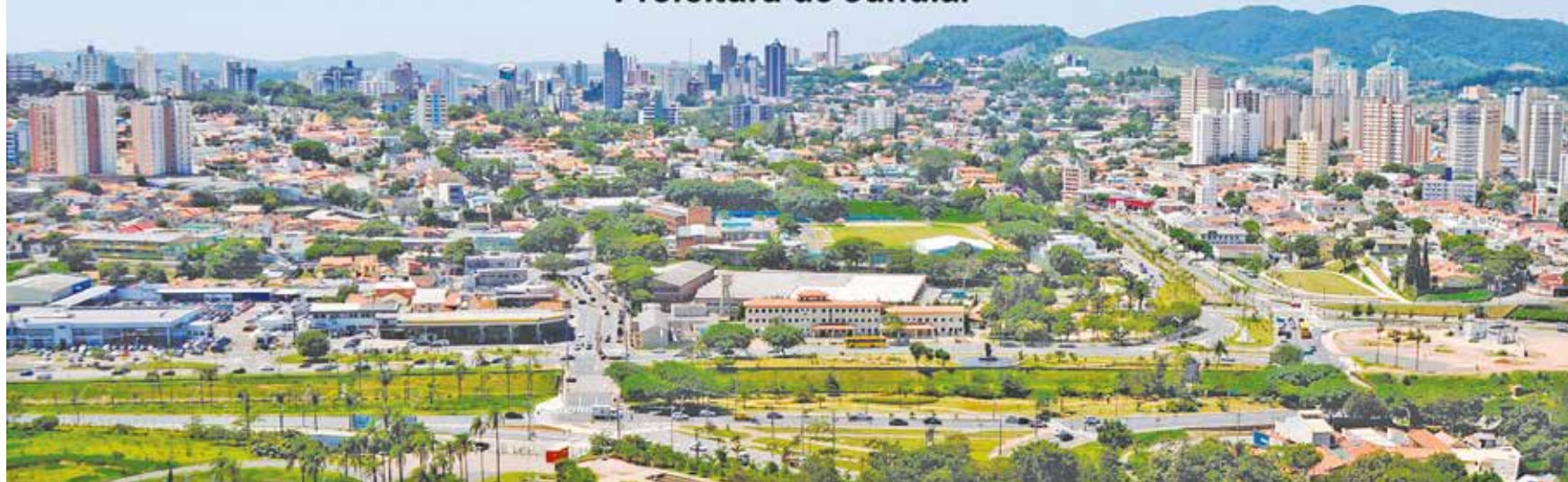




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

24 DE FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO 4138

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 a 7
Fumas.....	7
Fundo Social de Solidariedade	8
Secretaria de Administração e Gestão	9 a 14
Secretaria de Finanças.....	14 a 24
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	25 a 32
Secretaria de Obras	32
Iprejun	33
Secretaria de Transportes.....	33
Secretaria de Educação.....	34
Secretaria de Serviços Públicos	34 e 35

Dae.....	35
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	35
Faculdade de Medicina.....	35a 37
Secretaria de Saúde.....	37
Cijun.....	37 e 38
Portarias.....	38 e 39
Guarda Municipal.....	39 e 40

INEDITORIAL

Ineditorial	40 a 42
-------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	42 a 43
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

Secretário

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

DECRETO Nº 26.295, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.712-7/2015,-----

CONSIDERANDO a necessidade de ser implementado de maneira mais intensiva o combate de doenças transmissíveis, notadamente os ambientes que propiciam a sua propagação, como por exemplo, os casos de acumuladores; -----

CONSIDERANDO a interdisciplinaridade da questão e a alta relevância com que se reveste em termos de saúde pública. ----

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que terá como atribuição dar apoio técnico nas ações conjuntas desenvolvidas pelos Órgãos Municipais visando à discussão de forma articulada dos casos suspeitos de acumuladores.

Parágrafo único - Caberá aos integrantes do Grupo a sistematização da forma de atuação e acompanhamento, de acordo com o tipo de material acumulado e os riscos oferecidos à sociedade.

Art. 2º - O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL será composto por representantes e respectivos suplentes indicados pelos Titulares das Pastas e Órgãos na forma indicada a seguir:

I - 07 (sete) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- 01 (um) da Unidade Básica de Saúde;
- 01 (um) das Estratégias de Saúde da Família - ESF;
- 01 (um) do Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
- 01 (um) da Vigilância em Saúde;
- 01 (um) da Vigilância Epidemiológica;
- 01 (um) do Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- 01 (um) da Diretoria de Ações de Saúde;
- 01 (um) do Centro de Atenção Psicossocial.

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sendo:

- 01 (um) da Diretoria de Proteção Social Especial;
- 01 (um) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

III - 01 (um) representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

IV - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

V - 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal do Idoso;

VI - 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

VII - 01 (um) representante da Coordenadoria de Saúde e de Bem-Estar Animal - COBEMA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo único - Os representantes indicados serão designados por Portaria a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo, que indicará o Coordenador do Grupo.

Art. 3º - As reuniões do Comitê se darão mediante convocação do Coordenador designado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.297, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.224-6/2007,-----

DECRETA:

Art. 1º - O art. 13 do Decreto nº 25.393, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 8º, com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

(...)

§ 8º - Para efeito de apuração do limite máximo da margem consignável previsto no "caput" deste artigo, no caso dos servidores estatutários ocupantes de cargos de provimento em comissão, o vencimento líquido será o do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.304, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.713-5/2015,-----

CONSIDERANDO a necessidade de ser implementado de maneira mais incisiva ações de combate de doenças transmissíveis, com enfoque para os criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika,-----

CONSIDERANDO a interdisciplinaridade da questão e a alta relevância com que se reveste em termos de saúde pública. ----

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ PARA O CONTROLE DA DENGUE vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que terá como atribuição dar apoio técnico nas ações conjuntas desenvolvidas visando à erradicação dos focos do mosquito Aedes Aegypti no Município.

Art. 2º - O COMITÊ PARA O CONTROLE DA DENGUE será composto por representantes e respectivos suplentes indicados pelos Titulares das Pastas e Órgãos a seguir elencados, observando-se os quantitativos indicados:

I - 06 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- 01 (um) da Assistência Básica;
- 01 (um) da Assistência Farmacêutica;
- 01 (um) da Urgência e Emergência;
- 01 (um) da Vigilância em Saúde;
- 01 (um) da Vigilância Epidemiológica;
- 01 (um) do Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS;

III - 01 (um) representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

IX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

X - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transportes;

XI - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

§ 1º - Os representantes indicados serão designados por Portaria a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo, que indicará o Coordenador do Comitê.

§ 2º - O âmbito de atuação de cada representante indicado está vinculado a sua área de concentração com enfoque para minimização dos focos do mosquito no Município.

Art. 3º - As reuniões do Comitê se darão mediante convocação do Coordenador designado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OS DÉBITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O PRESENTE EXERCÍCIO, DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, VINCULADOS À SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO N. 936 E SEQUENCIA DPEO N 05. REF. SOLICITAÇÃO 203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE SISTEMA DE PARA-RAIOS (SPDA) PARA A INCUBADORA DE EMPRESAS DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 238 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TREINAMENTO DE SERVIDORES DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 56819-IT-17 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 711.315. REF. SOLICITAÇÃO 187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMS, VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ O FINAL DO CONTRATO 267-5/2012 DA EMPRESA TECLIX, CONFORME RI 712.797. REF. SOLICITAÇÃO 202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETOS

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	3.389,84	
22.01.13.122.0160.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	13.627,00	
	TOTAL....RS	69.752,79	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.310/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS REF. SOLICITAÇÃO 253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS REF. SOLICITAÇÃO 252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 890.000,00 (OTTOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.99.999.9999.0903	RESERVAS DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA		
	RS	890.000,00	
	TOTAL....RS	890.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	890.000,00	
	TOTAL....RS	890.000,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.312, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA ADULTOS E BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA BEBÊS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MATERIAL DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL COMPLETO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, COM SUPORTE CARDIOVERSOR, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CIRCULADORES DE AR P/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 236 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADOR DE AR, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE ALUMINIO TIPO TESOURA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, P/ A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MACA PARA TRANSPORTE DE CADAVER, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SOFA DE 3 LUGARES, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA HAMPER, EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.312/2016

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 232 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CONF. PROJETO) PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PALLETS DE POLIETILENO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE JOGO DE TALHERES EM INOX PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA MAYO COM COLUNA EM TUBO REDONDO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERRA DE GESSO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 883.356,82 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	45.893,22
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.412,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	822.051,60
		TOTAL...R\$	883.356,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.312/2016

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2810	INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	550.867,52
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	217.919,90
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	84.569,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS VINTA E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.313, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONVENIO 24/2013, PROGRAMA FREQUENCIA MODULAR, COMPETENCIA NOVEMBRO/15, CONFORME VALOR APURADO E APROVADO PELO MS, CREDITO FAEC. REF. SOLICITAÇÃO 237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE GLAUCOMA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. FONTE FAEC EMPENHAMENTO CONFORME PRODUÇÃO APROVADA E CREDITO NO FMS. (RI 712.726 - RETENÇÃO SEQ. 31) REF. SOLICITAÇÃO 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 110.837,36 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - M/S/SAS		
		R\$	106.337,36
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - M/S/SAS		
		R\$	4.500,00
		TOTAL...R\$	110.837,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2818	ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - M/S/SAS		
		R\$	106.337,36
14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - M/S/SAS		
		R\$	4.500,00

DECRETOS

TOTAL...RS 110.837,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.313/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.314, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.956.036,61 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 7.956.036,61

TOTAL...RS 7.956.036,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 76, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LÍDIA COSTA SILVA	Rua José Maria Whitaker, 299	1.155-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.354,13 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.8555 – Manut Proj Trab Tec Soc Hab
33.90.39.00 – Outros Servs Terc PJ
7414 – Repasse MC-CEF-Vila Tupi I/II/III

TOTAL R\$ 141.354,13

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com:

I- Recurso Indicado no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

TOTAL R\$ 141.354,13

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MARIA IRACI BEZERRA DA SILVA	Vila Newton de Oliveira (Vila 3), nº 101	336-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 75, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LOURDES APARECIDA PINTO	Rua José Maria Whitaker, 277 C	311-7/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL FUNSS Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:

- Oficina de Artesanato em Feltro
- Oficina de Costura Criativa
- Jardinagem Básica
- Violão - Iniciante

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2016, nos termos presentes no Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

a) CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Oficina de Artesanato em Feltro:

10 (dez) vagas às terças-feiras das 8h30min às 11h30min
10 (dez) vagas às quintas-feiras das 8h30min às 11h30min

Oficina de Costura Criativa:

10 (dez) vagas às sextas-feiras das 8h30min às 11h30min
10 (dez) vagas às sextas-feiras das 13h30min às 16h30min

Jardinagem:

30 (trinta) vagas terça e quarta-feira das 9h às 17h

Violão - Iniciante:

4 (quatro) vagas às quartas-feiras das 10h às 11h

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Residir em Jundiá;
- Idade: a partir de 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- Original do RG ou CPF;
- Original do Comprovante de Endereço;

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2016, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 04 de março de 2016, às 10h, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de

Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Oficina de Artesanato em Feltro e Oficina de Costura Criativa e 4 (quatro) para Violão.

4.4. Para o curso de Jardinagem, todos os inscritos serão contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior preferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 16 à 23 de março de 2016 das 8:00 às 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 1 fotos 3x4 recente; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1. Início dos cursos:

Oficina de Artesanato em Feltro:
29/03/2016 – turma de terça-feira
31/03/2016 – turma de quinta-feira

Oficina de Costura Criativa:
01/04/2016

Jardinagem:
26/04/2016

Violão - Iniciante:
30/03/2016

6.2. Duração dos Cursos:

Oficina de Artesanato em Feltro:
24 horas (2 meses)

Oficina de Costura Criativa:
24 horas (2 meses)

Jardinagem:
16 horas (2 dias de aula)

Violão - Iniciante:
20 horas (1 semestre)

6.3. Local dos cursos:

Oficina de Artesanato em Feltro:
Fundo Social de Solidariedade

Oficina de Costura Criativa:
Fundo Social de Solidariedade

Jardinagem:
Viveiro Municipal

Violão - Iniciante:
Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Anexo I

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ RG: _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

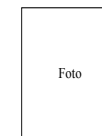


Prefeitura de Jundiá

Anexo II



Curso: _____
Dia: _____
Horário: _____



Foto

Ficha de Matrícula

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Escolaridade: _____ Profissão: _____
RG: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Está trabalhando no momento? () sim () não
Número de Pessoas na Família: _____ Quantas estão empregadas? _____
Portador de deficiência? () sim () não
Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não
Qual? _____
Como você ficou sabendo deste curso?
() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____
Com este Curso o que você pretende?
() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____

IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.
NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ____/____/____

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSERV ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 28682-9/2015. ASSINATURA: 19/02/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - ISCAS DE FILE DE PEIXE POLACA DO ALASKA, CONGELADO-CARNE DE POLACA DO ALASKA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, PARASITAS E MANCHAS, CORTADO NO FORMATO ISCAS.-ISCAS DE 25 A 35G, MEDINDO DE 8 A 10CM COMPRIMENTO E 3A5CM-DE LARGURA.- CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS APÓS DESCONGELAMENTO:-. CONSISTÊNCIA FIRME E SEM MANCHAS.- COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO TERMOENCOLHÍVEL A-VÁCUO OU POLIETILENO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, LACRE POR-TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO ENTRE 01 A 02 KG- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESIS-TENTE, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 04 A 12 KG.-APÓS DESCONGELAMENTO PERDA MÁXIMA DE 10% DO PESO-VALIDADE: 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.-CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA MÍNIMA 12°C.- MARCA: FENIX - R\$ 14.6000 POR QUILO. 3 - CAÇÃO SEM PELE, EM CUBOS, CONGELADO-CARNE DE CAÇÃO LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, OSSOS E PARASI-TAS, CORTADO NO FORMATO CUBOS.-PESO DO CUBO: DE 25 A 35 GRAMAS- CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS APÓS DESCONGELAMENTO:-. CONSISTÊNCIA FIRME E SEM MANCHAS.- COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, LACHRE POR TERMO-SOLDAGEM, COM CAPACIDADE DE 01 A 02 KG- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA-COM FITA ADESIVA, COM CAPACIDADE DE 04 A 15 KG.-APOS DESCONGELAMENTO PERDA MÁXIMA DE 10% DO PESO-VALIDADE: 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO-CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA MÍNIMA 12°C.- MARCA: FENIX - R\$ 14.9000 POR QUILO. 4 - ISCA DE FILÉ DE PEIXE MERLUZA, CONGELADO-CARNE DE MERLUZA (MERLUCCIUS PRODUCTS), LIVRE DE PELE,-ESPINHOS, PARASITAS E CARTILAGENS.-DURANTE O PROCESSAMENTO DEVESE RETIRAR O EXCESSO DE GOR-DURA E APONEVROSES.-CORTE EM FORMATO DE ISCAS.-DIMENSÕES E PESO DAS ISCAS:-. COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 11 CM.- LARGURA 3 A 6 CM.-. PESO: ENTRE 25 A 35 G.-CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS-E COM CONSISTÊNCIA FIRME.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO,-COM NÚMERO DE SIF OU SISP, LOTE, VALIDADE E ATENDENDO AS-RESOLUÇÕES VIGENTES SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS, COM CAPA-CIDADE DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA-COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 04 A 12 KG.-APÓS DESCONGELAMENTO PERDA MÁXIMA DE 10% DO PESO.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):-*PROTEÍNAS 18- *GORDURA TOTAL 2 (MÁXIMO)-CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA MÍNIMA 12°C.-*COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS*- MARCA: FENIX - R\$ 14.9000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 202/08 celebrado com base no art. 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ PROCESSO: nº 33.697-5/08. ASSINATURA: 23/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.420.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO

ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 286/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GIPA -PREPARACAO DE REFEICOES LTDA. EPP PROCESSO: nº 21.854-8/12. ASSINATURA: 18/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.293.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 242/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 010/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 04.648-8/15. ASSINATURA: 19/02/16 VALOR GLOBAL: R\$ 114.200,00. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS,COMPREENDENDO A MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO(ESPESSURA DE 2 A 5 CM),IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE(C/ FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA),BEM COMO FRESAGEM DO PAVIMENTO COM ESPESSURA DE ATÉ 05CM EM RUAS E AV. DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 11.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 228/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COM. PEÇ. E MAN. GERADORES LTDA PROCESSO: nº 20.793-2/15. ASSINATURA: 12/02/16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR 40 KVA CARENADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/15. ASSUNTO: Prorrogado por 15 (quinze) dias .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5959/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.382,40 OBJETO:PS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2 4 1 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5974/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.554,00 OBJETO:PS EXAME CINTILOGRAFIAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 242/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6135/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SHEILA APARECIDA DOS SANTOS ALARMES ME VALOR TOTAL R\$ 294,00 OBJETO:FORN PÇS C/ MANUTENÇÃO SISTEMA ALARME MONITORADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 243/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6136/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SHEILA APARECIDA DOS SANTOS ALARMES ME VALOR TOTAL R\$ 150,00 OBJETO:FORN PÇS C/ MANUTENÇÃO SISTEMA ALARME MONITORADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI

4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 243/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 011 / 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição suplementos nutricional em pó, para atendimento de Mandado Judicial.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP: item 03;
Ficam revogados os itens 01 e 02.
Processo nº 2.123-2/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 013/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fórmulas manipuladas para atendimento de Mandados Judiciais.
Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa: M&C Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda EPP, no tocante ao item 57; e adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP: itens 04, 13, 27, 35, 51, 53 e 57;
- FARMACIA M2M LTDA ME: itens 02, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 58, 60 e 61;
- M&C PHARMA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA EPP: itens 01, 03, 05, 09, 18, 21, 23, 34, 36, 37, 44, 47, 54, 56 e 59;
- ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIP. LTDA: itens 11 e 19.
Ficam revogados os itens: 24 e 30.
Processo nº 02.657-9/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/02/2016

CONVITE nº 9/16

PROCESSO nº 1.815-4/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
EPP.....R\$ 991,84

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/02/2016

CONVITE nº 12/16

PROCESSO nº 2.183-6/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.FRALDA GERIÁTRICA,ABSORVENTE E OUTROSMANDADO JUDIC-SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP.....R\$ 13.048,31
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP.....R\$ 777,60
CRESPIM E ALMEIDA LTDA - EPP.....R\$ 1.130,88

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/02/2016

CONVITE nº 17/16

PROCESSO nº 2.887-2/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA DE CONCRETO SIMPLES - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO L.....R\$ 7.995,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/02/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONVITE nº 18/16

PROCESSO nº 2.905-2/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ.FERRO P/ CONSTRUÇÃO,P/CONFEC. CAIXAS ÁGUAS

PLUVIAIS- SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP.....R\$ 11.541,00**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de fevereiro de 2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/16** – fornecimento de fórmula infantil de segmentos a base de proteína isolada de soja com ferro e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 1.311-4/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação (itens 1,2,3 e 4) à empresa LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Daiana Thereza Manzini Cáo)
Pregoeira**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16**, de 23 de fevereiro de 2016 **ÓRGÃO:** Município de Jundiá. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos (Isossorbida dinitrato 5mg, sub-lingual e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais - Pregão Presencial - grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento **DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** dia 10 de março de 2016 às 10:00 horas **LOCAL DA SESSÃO:** Paço Municipal "Nova Jundiá" - Auditório - 8º Andar - Ala Norte **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** EMILY SCAPINELLI.ALEXANDRE CASTRO NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/16****OBJETO:** Fornecimento de cruzeta de madeira reciclável, sob o Sistema de Registro de Preços.**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2016.**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** SANDRA AP. D. S. MAZOLLI**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/16****OBJETO:** Aquisição de cavalete de madeira, padrão CET, destinado à Secretaria Municipal de Transportes**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 09 de março de 2016.**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/16****OBJETO:** Aquisição de medicamentos (Gefitinib 250mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 09 de março de 2016.**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** MARIA HELENA F. BAIALUNA**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA****COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.**DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO:** ALEXANDRE CASTRO NUNES**SECRETARIA DE CULTURA****Tércio Marinho do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** publicar a lista dos proponentes Inabilitados que apresentaram recursos, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. Os referidos proponentes, apresentaram em seus recursos, a documentação faltante, tornando-se **HABILITADOS** para compor a programação cultural de 2016. A lista abaixo refere-se aos recursos 1ª fase de habilitação cujo prazo foi até dia 13/01/2016.**PROponentes HABILITADOS ATRAVÉS DE RECURSO**

PROJETO	PROponente
Trio & Arte - Rock	Gláucia Chignolli Faelis
Trio & Arte - Jazz e Bossa Nova	Gláucia Chignolli Faelis
Taberna Folk	Karina Teixeira Moreno Andrade
Banda Rock Seixas	Robson Povoa ME
Artistas da Serra	Cecília do Carmo Celandroni
Oficinas de Máscaras Personalizadas	João Antônio de Souza
Banda Kerosenes	Kleber Gimenes Cavalcante
NDK	Kleber Gimenes Cavalcante
Jambra	Kleber Gimenes Cavalcante
Alexandre R.E.	Kleber Gimenes Cavalcante
Trio Pandeon	João José Fernandes Silva
Pintura Com Vinho ao Vivo	Pincel Digital
Caricaturas com Vinho	Pincel Digital

RECURSOS INDEFERIDOS

PROJETO	PROponente
Banda Metamorfose	Sérgio Roberto Caim 4.1, item "f" - Atividade não compatível da empresa.
Trilha do Rock	Suprir - RH Comércio e Serviços - ME Atividade não compatível
Samba de Outrora	João José Fernandes Silva 4.1 - Item "i"

Fica, ainda, homologada a lista dos proponentes acima Habilitados através de recurso.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura**RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DATADO DE 29.01.2016**

Processo 2015 nº 21.590-1, para fornecimento de lâmpada fluorescente e reator eletrônico, sob sistema de registro de preços - (Pregão Eletrônico nº 168/15), destinado a Diversas Secretarias.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **A4 COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME**, estabelecida no município de Campinas/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 168/2015, para fornecimento de lâmpadas fluorescente e reator eletrônico, sob sistema de registro de preços, destinado a Diversas Secretarias, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/Pregoeira - fl. 188), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 189/191), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 006/2016, recebido em 08/01/16, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"Impedimento de licitar e contratar com o Município de Jundiá e cancelamento de seu Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do****Município, pelo período de 6 (seis) meses"**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.B e 12.10 do Edital e inciso III, Art. 40, da Lei Federal 8.666/93."**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**
Secretário Municipal de Administração e Gestão**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 28.01.2016**

Processo 2014 nº 17.853-2, para fornecimento de isossorbida dinitrato 10 mg e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida no Município de Catalão/GO, sagrada inicialmente da Pregão Eletrônico nº 225/2014, para fornecimento de isossorbida dinitrato 10 mg e outros, sob o sistema de registro de preços, objeto da nota de empenho 27.262 de 17/08/2015, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, no que tange a não entrega do material no prazo previsto no anexo do Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Central Farmacêutica de Abastecimento (SMS/CFA - fl. 501), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 504/506), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 001/2016, recebido em 12/01/2016, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"advertência"**, em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".**EDIVALDO ALVES TRINDADE**
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/15 - Fornecimento de biscoito doce Maria e outros.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.158-0/2015****DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - EPP referente ao item: item 8 (biscoito amanteigado sabor chocolate - kg - marca Visconti), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 12 de fevereiro de 2016.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração e Gestão**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de fevereiro de 2016****Pregão Eletrônico nº 003/16** – Fornecimento de pães tipo hot dog, enriquecido com vitaminas e minerais e outros sob o Sistema de Registro de Preços.**Processo Administrativo nº. 02.159-6/2016**Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:- **CONSER ALIMENTOS LTDA:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.**Elizângela Ap. Efigênio**
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.170-1/2.015

Pregão Eletrônico: 35 / 2.015

Objeto : FORNEC. DE FITA MICROPOROSA DE RAYON E OUTROS RP (SMS)

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.545	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T RL	a	Entregar	3,1000	MICROPORE/3M	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	22/04/2016	
2	4.546	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T RL	a	Entregar	2,2000	MICROPORE/3M	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	22/04/2016	
3	4.547	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T RL	a	Entregar	6,2000	MICROPORE/3M	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	22/04/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.728-3/2.015

Pregão Eletrônico: 64 / 2.015

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS (CETOTIFENO E OUTROS) - MJ RP SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	31.012	CLOZAPINA 100 MG	CMP	a Entregar	3,8900	LEPONEX-NOVARTIS	CM HOSPITALAR LTDA	14/06/2016	
14	61.180	TRIANCINOLONA 20MG/ML INJETAVEL INTRA-ART	FAM	a Entregar	47,4000	TRIANCIL-APSEN	CM HOSPITALAR LTDA	14/06/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.073-1/2.015

Pregão Eletrônico: 66 / 2.015

Objeto : FORN.DE CADEIRA DE RODAS ADULTO E INFANTIL, RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	74.318	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM X S	PC	a Entregar	2.830,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
2	74.319	CADEIRA DE RODAS INFANTIL MONOBLOCO SEM	PC	a Entregar	2.900,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
3	74.320	CADEIRA DE RODAS INFANTIL MONOBLOCO COM	PC	a Entregar	3.130,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
4	74.321	CADEIRA DE RODAS INFANTIL DOBRAVEL EM X C	PC	a Entregar	2.540,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
5	74.322	CADEIRA DE RODAS INFANTIL PARA TETRAPLEGI	PC	a Entregar	2.900,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
6	74.323	CADEIRA DE RODAS INFANTIL DOBRAVEL EM X C	PC	a Entregar	2.550,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
7	74.324	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM DUP	PC	a Entregar	2.410,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
8	74.325	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM DUP	PC	a Entregar	2.270,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
9	74.326	CADEIRA DE RODAS AD.DOBRAVEL EM DUPLO X,	PC	a Entregar	2.290,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
10	74.327	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM DUP	PC	a Entregar	2.580,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
11	74.329	CADEIRA DE RODAS AD.TETRAPLEGICO DOBRAV	PC	a Entregar	2.480,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
12	74.330	CADEIRA DE RODAS ADULTO MONOBLOCO COM /	PC	a Entregar	2.900,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
13	74.331	CADEIRA DE RODAS ADULTO MONOBLOCO SEM /	PC	a Entregar	2.085,0000	ORTOBRÁS	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	
14	74.332	CADEIRA DE RODAS INFANTIL PARA TETRAPLEGI	PC	a Entregar	1.850,0000	ORTOBRÁS	METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2016	
15	74.334	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO DOBRAVEL I	PC	a Entregar	1.850,0000	JAGUARIBE	ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP	18/05/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.406-0/2.015

Pregão Eletrônico: 96 / 2.015

Objeto : FORN. DE CAFÉ TORRADO E MOIDO E CAFE EM GRAOS - RP (SMAG)

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.322	CAFE TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 G	PCT	a Entregar	4,8000	CAFÉ PACAEMBÚ	CAFE PACAEMBU LTDA	11/06/2016	
2	42.194	CAFE TORRADO EM GRAOS,PARA MAQUINAS EX	KG	a Entregar	18,5000	CAFÉ PACAEMBÚ	CAFE PACAEMBU LTDA	11/06/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.453-9/2.015

Pregão Eletrônico: 119 / 2.015

Objeto : FORN.AREIA MÉDIA LAVADA E OUTROS - RP - SMO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAI	M3	a Entregar	62,7000	AREMAX	JR TRANSPORTES EIRELI EPP	22/07/2016	
2	3.245	AREIA GROSSA LAVADA (CONF.RELATORIO ENSA	M3	a Entregar	62,0000	BRASIL	COMERCIAL SISAL MATERIAIS P/CONSTR.E	22/07/2016	
3	68.096	BICA CORRIDA, FAIXA II DO DNER ES-303/97	T	a Entregar	27,0000	TAVARES PINHEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	22/07/2016	
4	68.097	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	T	a Entregar	33,9000	PEDRIX	COMERCIAL SISAL MATERIAIS P/CONSTR.E	22/07/2016	
5	68.098	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 02	T	a Entregar	33,9000	PEDRIX	COMERCIAL SISAL MATERIAIS P/CONSTR.E	22/07/2016	
6	68.100	PEDRA BRITADA TIPO RACHAO, PEDRA AMARROA	T	a Entregar	33,9000	PEDRIX	COMERCIAL SISAL MATERIAIS P/CONSTR.E	22/07/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :18.933-8/2.015

Pregão Eletrônico: 144 / 2.015

Objeto : FORNECIMENTO ART.ODONT.(RESINA E OUTROS) - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.089	LIQUIDO DE DAKIN (1000 ML)	L	a Entregar	2,5000	ASFER	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓG	13/08/2016	
2	4.509	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	PC	a Entregar	8,6500	LLIS	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L	13/08/2016	
3	4.553	ROLETE DE ALGODAO	PCT	a Entregar	1,2000	CREMER	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓG	13/08/2016	
4	4.806	ESPELHO BUCAL N.5	PC	a Entregar	2,9600	GOLGRAN	SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUD	13/08/2016	
5	4.892	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL	PCT	a Entregar	3,4600	INJECTA	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA- EPP	13/08/2016	
6	4.958	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO	FR	a Entregar	7,0800	CARESTREAM DENTAL	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA- EPP	13/08/2016	
7	4.960	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO	FR	a Entregar	7,8500	CARESTREAM DENTAL	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA- EPP	13/08/2016	
8	11.906	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (250 ML)	FR	a Entregar	8,4300	RIOQUIMICA	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓG	13/08/2016	
9	16.612	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	PC	a Entregar	9,2500	VIGODENT	SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUD	13/08/2016	
10	16.613	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	PC	a Entregar	9,2500	VIGODENT	SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUD	13/08/2016	
11	31.261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	PC	a Entregar	9,2500	VIGODENT	SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUD	13/08/2016	
12	31.262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	PC	a Entregar	9,2500	VIGODENT	SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUD	13/08/2016	
13	33.326	LENTULOS DE 25 A 40 MM.	CX	a Entregar	21,8600	INJECTA	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA- EPP	13/08/2016	
14	34.691	FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCADA, PRETO, I	CX	a Entregar	34,2500	SHALON	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA- EPP	13/08/2016	
15	39.638	CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSFORICO A 3	PC	a Entregar	2,6000	MAQUIRA	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L	13/08/2016	
16	59.122	LIGA DE AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO	CX	a Entregar	55,0000	DUXALLOY	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L	13/08/2016	
17	63.364	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL	PC	a Entregar	7,6400	MAQUIRA	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓG	13/08/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :23.603-0/2.015

Pregão Eletrônico: 188 / 2.015

Objeto : FORN.ESCOVA ENDOCERVICAL,ESPÉCULO E KIT PINÇA/ALGODÃO-RP-SM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	18.069	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	PC	a Entregar	0,1600	KOLPLAST	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. I	23/09/2016	
2	18.072	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAM	PC	a Entregar	0,7900	KOLPLAST	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. I	23/09/2016	
3	18.074	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAM	PC	a Entregar	0,9200	KOLPLAST	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. I	23/09/2016	
4	38.369	KIT COMPOSTO POR 01 PINCA CHERRON E 5 BOL. KIT	KIT	a Entregar	1,9200	KOLPLAST	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. I	23/09/2016	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :23.610-5/2.015

Pregão Eletrônico: 189 / 2.015

Objeto : ANESTESICOS - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.511	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA A 2% SEM	CX	a Entregar	26,6800	CRISTALIA	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRE	18/10/2016	
2	4.513	ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO E	PC	a Entregar	4,4000	BENZOTOP/DFL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	
3	4.514	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%	CX	a Entregar	27,0400	CITANEST/DENTSPLY	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	
4	39.223	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM LEVONORDE	CX	a Entregar	51,3000	MEPILEVO/DFL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	
5	45.330	ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:10	CX	a Entregar	44,8300	ALPHACAINE/DFL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	
6	64.467	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + E	CX	a Entregar	63,2500	ARTICAINE/DFL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	
7	66.619	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA	CX	a Entregar	46,5500	MEPIVALEN AD/DENTSP	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICI	18/10/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :23.611-3/2.015

Pregão Eletrônico: 190 / 2.015

Objeto : ALGODAO HIDROFILO,AVENTAL CIRURGICO E OUTROS-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.551	ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G)	RL	a Entregar	7,6700	MEDI HOUSE	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
2	4.592	AVENTAL CIRURGICO,DESCARTAVEL,MANGA LO	PC	a Entregar	3,0000	ANADONA	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	20/10/2016	
3	4.659	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	50,0000	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
4	4.660	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	50,0000	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
5	4.661	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	50,0000	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
6	41.983	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20	PC	a Entregar	2,9300	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
7	41.987	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22	PC	a Entregar	2,9300	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
8	41.988	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24	PC	a Entregar	2,9300	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	
9	63.224	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.18	PC	a Entregar	2,9300	BD (BECTON DICKINSO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/2016	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :31.192-4/2.015

Pregão Eletrônico: 244 / 2.015

Objeto : CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - RP - SMO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	67.800	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE F	T	a Entregar	224,5000	DNP	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA	26/01/2017	
2	67.801	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE F	T	a Entregar	219,0000	DNP	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA	26/01/2017	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :28.074-2/2.014

Pregão Eletrônico: 351 / 2.014

Objeto : FORNECIMENTO DE SUCO CONCENTRADO E OUTROS - RP - SME

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	73.735	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SABO	L	a Entregar	14,9600	FRUCTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
2	73.736	SUCO CONCENTRADO LIQ. ADOCADO SAB. ACER	L	a Entregar	14,9600	FRUCTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
3	73.737	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SABO	L	a Entregar	14,9600	FRUCTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
4	73.738	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SAB. P	L	a Entregar	14,9600	FRUCTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
5	73.739	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SAB. A	L	a Entregar	14,9600	DELTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
6	73.740	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SAB. G	L	a Entregar	14,9600	DELTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
7	73.741	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SABO	L	a Entregar	14,9600	DELTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
8	73.742	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO ADOCADO SAB. L	L	a Entregar	14,9600	DELTA CITRUS	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
9	73.743	SUCO CONCENTRADO LIQ. ADOCADO SAB. TANG	L	a Entregar	14,9600	DELTA CITRUS	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	
10	73.744	SUCO CONCENTRADO LIQ. ADOCADO SAB. MARA	L	a Entregar	14,9600	DELTA	CONSER ALIMENTOS LTDA	13/04/2016	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :32.082-6/2.015

Pregão Presencial: 41 / 2.015

Objeto : VILDAGLIPTINA 50 MG E OUTROS - MJ - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	58.169	VILDAGLIPTINA 50MG	CMP	a Entregar	2,1200	GALVUS (NOVARTIS)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
2	58.170	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,1200	GALVUSMET (NOVART)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
3	58.344	VALSARTAN 320MG + ANLODIPINO 5MG	CMP	a Entregar	2,4700	DIOVAN AMLO (NOVART)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
4	58.394	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOE DRG	a	Entregar	1,1880	MERCK	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	04/01/2017	
5	58.598	SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG P	FR	a Entregar	62,2700	SERETIDE DISKUS	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	04/01/2017	
6	61.111	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12	CMP	a Entregar	2,7100	MICARDIS HCT	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	04/01/2017	
7	63.681	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,	CMP	a Entregar	2,5200	EXFORGE (NOVARTIS)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
8	63.682	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,1200	GALVUS MET (NOVART)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
9	63.854	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,1200	GALVUS MET (NOVART)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
10	64.182	VALSARTANA 80MG + ANLODIPINO 5MG	CMP	a Entregar	2,4700	DIOVAN AMLO (NOVART)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
11	68.207	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG	CMP	a Entregar	2,4700	DIOVAN AMLO FIX(NOV)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	
12	68.215	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 10MG	CMP	a Entregar	2,9200	DIOVAN AMLO(NOVARTI)	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	04/01/2017	

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/15: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de manutenção em 47.551 pontos no Sistema de Iluminação Pública, tais como de vias, praças e jardins, envolvendo manutenção corretiva, preventiva e preditiva, operação e obras de ampliação e melhorias e serviços, em área urbana e rural do Município de Jundiá, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução do serviço. Processo Administrativo nº 09.530-3/15.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a conferência das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, de acordo com o item 7.4 do edital, ou seja, “valor/ano”; “planilha de preço unitário por atividade” e “cronograma físico financeiro”, conforme relatório inserto às fl. 3770/3786 dos autos;

Considerando a análise da “planilha de custos”, de acordo com as informações dispostas às fl. 3798/3830, os esclarecimentos solicitados mediante remessa de ofícios a empresas, bem como a conclusão de fl. 4057/4060;

RESOLVE:

- Desclassificar as propostas das empresas:

- Citelum Serviços de Iluminação Urbana S/A por deixar de indicar preço para “instalação de projetor em faixa – 250w”, inviabilizando a conferência de valor unitário e, consequentemente, a obtenção do valor global;

- Construtora Remo Ltda por deixar de apresentar juntamente com a proposta a “planilha de preço unitário por atividade (conforme Anexo XII)”, inviabilizando qualquer conferência dos preços unitários x totais;

- Ilumisul Soluções Urbanas em Luminotécnica Ltda em razão de não informar corretamente a opção tributária em sua planilha de custos, não fornecendo ao Município condições para análise adequada da planilha, conforme discriminado às fl. 4058;

- Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda tendo em vista os apontamentos de fl. 4058 a respeito da planilha de custos;

- Ilumitech Start (Ilumitech Construtora Ltda e Start Engenharia e Eletricidade Ltda), considerando a manifestação de fl.4058-verso e 4059, acerca da planilha de custos, aliado ao fato de deixar de prestar informações solicitadas;

- Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda pelas inconsistências da planilha de custos, conforme discriminado às fl. 4060;

- Alumini Engenharia S/A, visto que os esclarecimentos tecidos pela empresa acerca da planilha de custos foram insuficientes, conforme fl. 4060 – verso;

- Ative Engenharia Ltda e Vasconcelos e Santos Ltda por deixarem de atender ao solicitado no ofício nº 208/16 e nº 202/16, respectivamente, inviabilizando a análise da planilha de custos.

- Classificar as propostas seguintes que atenderam às exigências do Edital:

- 1º) Consórcio Ilumina Jundiá (RT Energia e Serviços Ltda e Eletrowal Serviços Ltda);
- 2º) S R E Engenharia e Construções Ltda;
- 3º) Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda;
- 4º) CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
- 5º) Selt Engenharia Ltda;
- 6º) Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Jundiá, em 23 de fevereiro de 2016
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza
Neuri José Anzolin

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 09/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
06.778-4/2014	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ANDRADE
30.329-0/2012	VANDER JOSE CARRERI
06.716-4/2014	JOSE GREGORIO CANADA DE VIVEIROS
21.303-2/2014	JOSE DOMINGUES DA SILVA
04.505-3/2014	MARIA APARECIDA RIGOLO
06.489-8/2014	VALDEMIR MARQUESINI
06.488-0/2014	VALCIR MARQUESINI
21.990-3/2015	BENTO FERREIRA FILHO
06.595-2/2014	GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO
17.342-2/2011	EDUARDO SANCHES
08.194-9/2015	LUIZ FERNANDO BATTAUS
02.025-4/2014	BENTO FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO)
17.317-8/2014	MARIA APARECIDA PALMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

06.708-1/2014 LUIZ GUSTAVO GAZZI LOPES
06.107-6/2014 AGENOR TEIXEIRA DE ALMEIDA
21.055-0/2013 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
06.826-1/2014 ANTONIO CARVALHO
06.076-3/2014 JURACI JORGE RIBEIRO
14.638-0/2014 SALADA PRATIKA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
01.868-8/2014 APARECIDO SECORRO AFONSO FERNANDES
24.992-1/2013 ANDRE LUIS PALHARES
28.051-0/2014 MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de fevereiro de 2016

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 10/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos, abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
09.246-7/1992	KIYACHI KAETSU
00.115-0/1998	SALVADOR SOARES AGUIAR
06.814-7/2014	MARCIO MAURICIO DELGEMO
07.854-0/1992	SILVA SIEBERT VIVES
03.201-8/1992	LUIZ LUSCHI
15.057-2/1991	SOLANGE MARCAL
12.350-4/1991	SILVIA REGINA RIGO
12.680-5/1995	CARLOS APARECIDO RIGOLO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de fevereiro de 2016

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
6º BIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.641.279.000,00	1.656.628.376,56	267.493.205,83	267.493.205,83	1.550.460.039,26	1.550.460.039,26	106.168.337,30
Tributárias	555.979.000,00	556.723.144,65	82.425.079,27	82.425.079,27	512.883.281,21	512.883.281,21	43.839.863,44
Impostos	506.289.000,00	507.033.144,65	77.397.288,16	77.397.288,16	465.790.745,61	465.790.745,61	41.242.399,04
IPTU	112.930.000,00	112.930.000,00	12.051.872,70	12.051.872,70	111.229.413,14	111.229.413,14	1.700.586,86
ISSQN	253.920.000,00	253.920.000,00	38.485.619,25	38.485.619,25	229.619.714,19	229.619.714,19	24.300.285,81
ITBI	68.570.000,00	68.570.000,00	9.926.731,11	9.926.731,11	53.328.473,63	53.328.473,63	15.241.526,37
IRRF	70.869.000,00	71.613.144,65	16.933.065,10	16.933.065,10	71.613.144,65	71.613.144,65	0,00
Taxas	49.690.000,00	49.690.000,00	5.027.791,11	5.027.791,11	47.092.535,60	47.092.535,60	2.597.464,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	43.980.000,00	58.585.231,91	16.242.145,02	16.242.145,02	58.585.231,91	58.585.231,91	0,00
Patrimoniais	23.675.000,00	23.675.000,00	2.802.299,02	2.802.299,02	16.298.802,08	16.298.802,08	7.376.197,92
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	27.481.000,00	27.481.000,00	4.769.374,47	4.769.374,47	26.910.431,31	26.910.431,31	570.568,69
Transferências Correntes	1.075.539.000,00	1.075.539.000,00	166.629.129,59	166.629.129,59	1.012.695.765,60	1.012.695.765,60	62.843.234,40
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(164.590.000,00)	(164.590.000,00)	(24.748.312,21)	(24.748.312,21)	(151.897.829,09)	(151.897.829,09)	0,00
Outras Receitas Correntes	79.215.000,00	79.215.000,00	19.373.490,67	19.373.490,67	74.984.356,24	74.984.356,24	4.230.643,76
Receitas de Capital (B)	99.002.000,00	99.002.000,00	2.793.087,20	2.793.087,20	4.406.701,87	4.406.701,87	94.595.298,13
Operações de Crédito	72.324.000,00	72.324.000,00	679.856,07	679.856,07	1.246.414,41	1.246.414,41	71.077.585,59
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	72.324.000,00	72.324.000,00	679.856,07	679.856,07	1.246.414,41	1.246.414,41	71.077.585,59
Alienação de Bens	54.000,00	54.000,00	953,35	953,35	12.741,98	12.741,98	41.258,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.770.000,00	8.770.000,00	2.023.075,50	2.023.075,50	2.363.227,35	2.363.227,35	6.406.772,65
Outras Receitas de Capital	17.854.000,00	17.854.000,00	89.202,28	89.202,28	784.318,13	784.318,13	17.069.681,87
Receitas (Intra-Orçamentárias)	120.188.000,00	120.188.000,00	3.532.896,13	3.532.896,13	72.557.010,22	72.557.010,22	47.630.989,78
RECEITA TOTAL (A+B)	1.860.469.000,00	1.875.818.376,56	273.819.189,16	273.819.189,16	1.627.423.751,35	1.627.423.751,35	248.394.625,21
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.524.561.000,00	1.586.623.111,90	185.172.729,99	258.785.364,92	1.506.775.568,98	1.442.811.297,74	79.847.542,92
Pessoal/Encargos Sociais	728.933.000,00	729.858.125,50	158.559.978,89	163.269.693,35	714.538.255,84	714.028.136,78	15.319.869,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	32.390.000,00	30.057.583,38	0,00	4.913.857,63	30.026.370,41	28.680.431,61	31.212,97
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	763.238.000,00	826.707.403,02	26.612.751,10	90.601.813,94	762.210.942,73	700.102.729,35	64.496.460,29
Despesas de Capital (D)	155.057.000,00	178.614.644,94	-8.908.674,87	5.575.916,81	53.701.962,55	47.237.491,49	124.912.682,39
Investimentos	143.657.000,00	167.214.644,94	-8.745.206,64	3.744.272,67	42.467.774,28	36.003.303,22	124.746.870,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.400.000,00	11.400.000,00	-163.468,23	1.831.644,14	11.234.188,27	11.234.188,27	165.811,73
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	11.400.000,00	11.400.000,00	-163.468,23	1.831.644,14	11.234.188,27	11.234.188,27	165.811,73
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentária)	120.188.000,00	87.432.073,61	-304.667,66	432.765,79	64.427.882,60	57.933.883,79	23.004.191,01
Reserva de Contingência (E)	60.663.000,00	61.058.339,60					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.860.469.000,00	1.852.669.830,45	175.959.387,46	264.794.047,52	1.624.905.414,13	1.547.982.673,02	227.764.416,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	23.148.546,11	97.859.801,70	9.025.141,64	2.518.337,22	79.441.078,33	

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
6º BIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	33.000.000,00	33.000.000,00	5.913.745,22	6.389.001,98	27.575.052,23	25.156.686,54	5.424.947,77
1	31	Ação Legislativa	33.000.000,00	33.000.000,00	5.913.745,22	6.389.001,98	27.575.052,23	25.156.686,54	5.424.947,77
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	471.000,00	974.815,65	-3.950,34	53.898,10	893.190,09	879.250,00	81.625,56
3	122	Administração Geral	431.000,00	959.815,65	-3.950,34	53.898,10	886.186,09	872.246,00	73.629,56
3	128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	7.004,00	7.004,00	7.996,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	130.099.000,00	111.743.769,10	12.064.994,17	18.559.395,81	106.322.450,23	100.298.447,51	5.421.318,87
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.084,10	0,00	793,80	5.084,10	4.762,80	0,00
4	122	Administração Geral	119.692.000,00	100.367.300,98	12.202.210,66	17.104.835,98	95.536.734,88	90.862.700,48	4.830.566,10
4	123	Administração Financeira	691.000,00	800.900,00	-1.286,40	121.011,38	755.275,88	844.530,79	45.624,12
4	124	Controle Interno	36.000,00	23.000,00	0,00	113,40	3.880,98	2.771,40	19.119,02
4	125	Normatização e Fiscalização	3.171.000,00	3.325.879,28	895,00	545.289,25	3.271.396,32	2.996.143,03	54.482,96
4	126	Tecnologia da Informação	3.569.000,00	4.116.310,34	1.740,00	392.648,32	4.116.310,34	3.342.915,30	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.930.000,00	3.082.521,99	-138.565,09	394.703,68	2.616.567,73	2.227.423,71	465.954,26
4	129	Administração de Receitas	5.000,00	22.772,41	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00	5.572,41
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	40.552.000,00	44.759.785,66	6.809.469,95	7.633.527,07	42.260.658,63	39.455.879,08	2.499.127,03
6	181	Policimento	3.973.000,00	6.941.903,54	11.837,44	544.252,09	6.933.842,33	5.738.986,22	8.061,21
6	182	Defesa Civil	1.196.000,00	1.113.844,00	11.171,01	87.081,03	837.110,31	606.116,77	276.733,69
6	122	Administração Geral	35.329.000,00	36.359.838,12	6.467.278,30	6.835.002,75	34.170.522,79	32.943.584,89	2.189.315,33
6	128	Formação de Recursos Humanos	54.000,00	344.200,00	319.183,20	167.191,20	319.183,20	167.191,20	25.016,80
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.422.000,00	45.004.474,98	3.122.199,04	5.586.400,02	41.187.535,64	39.592.020,97	3.816.939,34
8	241	Assistência ao Idoso	2.273.000,00	2.488.638,96	32.637,40	337.968,76	2.213.008,28	2.144.310,76	275.630,68
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	412.000,00	436.750,32	0,00	73.963,62	402.800,06	402.800,06	33.950,26
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	11.495.000,00	11.151.500,97	23.250,37	515.429,90	10.203.876,91	10.153.142,37	947.624,06
8	244	Assistência Comunitária	30.618.000,00	30.281.436,40	3.126.506,58	4.593.678,80	27.835.021,00	26.420.044,38	2.446.415,40
8	122	Administração Geral	611.000,00	633.148,33	-60.195,31	63.906,92	531.377,37	470.271,38	101.770,96
8	128	Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	1.452,02	1.452,02	1.452,02	11.547,98
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.580.000,00	149.379.842,61	31.148.944,05	32.343.441,30	138.201.550,74	137.410.586,61	11.178.291,87
9	272	Previdência do Regime Estatutário	124.648.000,00	124.648.000,00	28.518.108,29	28.702.022,74	119.524.299,18	119.524.299,18	5.123.700,82
9	122	Administração Geral	8.492.000,00	8.462.000,00	379.786,55	460.866,98	2.232.401,94	2.017.577,64	6.229.598,06
9	846	Outros Encargos Especiais	16.410.000,00	16.209.842,61	2.249.348,21	3.178.850,58	16.414.931,12	15.838.791,29	-205.088,51
9	128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	60.000,00	1.701,00	1.701,00	29.918,50	29.918,50	30.081,50
10	0	SAÚDE	423.195.000,00	452.105.895,09	41.684.865,12	60.626.960,99	434.568.406,33	416.250.402,37	17.537.488,76
10	301	Atenção Básica	95.495.000,00	93.736.260,68	11.425.504,80	16.516.573,75	90.075.611,56	85.212.611,96	3.660.649,12
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.831.000,00	295.158.269,73	21.404.107,52	35.549.298,77	284.351.901,96	274.641.184,47	10.806.367,77
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.519.000,00	27.148.993,44	2.919.106,14	2.125.880,93	26.169.705,41	24.206.468,51	979.288,03
10	304	Vigilância Sanitária	10.126.000,00	10.809.385,23	2.068.231,05	1.973.176,33	10.066.773,21	9.452.003,08	742.612,02
10	305	Vigilância Epidemiológica	14.861.000,00	15.550.987,73	2.720.718,14	2.945.667,80	14.570.015,30	13.911.695,20	980.972,43
10	122	Administração Geral	10.363.000,00	9.701.998,28	1.147.197,47	1.516.363,41	9.334.398,89	8.826.439,15	367.599,39
11	0	TRABALHO	635.000,00	559.182,00	-1.767,61	56.371,90	420.546,82	349.271,28	138.635,18
11	333	Empregabilidade	119.000,00	43.182,00	-314,00	2.451,63	35.370,43	33.257,85	7.811,57
11	334	Fomento ao Trabalho	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	6.200,00
11	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	502.000,00	502.000,00	-1.453,61	53.920,27	377.376,39	308.213,43	124.623,61
12	0	EDUCAÇÃO	481.507.000,00	456.925.784,42	53.656.700,10	75.484.449,30	422.854.656,76	400.850.615,97	34.071.127,66
12	361	Ensino Fundamental	220.468.000,00	210.459.348,93	26.966.554,88	32.401.404,48	196.536.531,19	186.188.412,66	13.922.817,74
12	364	Ensino Superior	30.525.000,00	36.153.600,00	3.198.218,10	6.238.903,15	31.010.546,83	29.348.765,07	5.143.053,17
12	365	Educação Infantil	204.029.000,00	184.331.946,96	20.113.357,27	32.908.342,26	170.397.255,95	162.914.344,34	13.934.691,01
12	366	Educação de Jovens e Adultos	6.196.000,00	4.301.230,62	819.104,29	820.631,71	4.018.691,99	3.960.384,72	282.538,63

SECRETARIA DE FINANÇAS

12	122	Administração Geral	600.000,00	619.578,33	-76.514,32	50.544,46	416.362,92	342.766,44	203.215,41
12	392	Difusão Cultural	1.302.000,00	1.536.463,52	309.662,96	309.843,21	1.436.189,84	1.421.422,27	100.273,68
12	306	Alimentação e Nutrição	18.387.000,00	19.523.616,06	2.326.316,92	2.754.780,03	19.039.078,04	16.674.520,47	484.538,02
13	0	CULTURA	13.491.000,00	18.015.030,53	343.389,72	2.452.805,18	14.773.496,63	13.831.495,18	3.241.533,90
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.040.000,00	1.312.700,00	-46.665,63	62.216,79	751.331,35	631.362,17	561.368,65
13	392	Difusão Cultural	5.358.000,00	8.132.958,97	593.970,47	932.256,01	7.458.979,93	6.883.574,78	673.979,04
13	122	Administração Geral	7.090.000,00	8.558.471,56	-203.915,12	1.458.332,38	6.555.285,35	6.309.974,93	2.003.186,21
13	128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00	10.900,00	0,00	0,00	7.900,00	6.583,30	3.000,00
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	1.085.000,00	988.761,77	165.191,93	180.459,88	903.773,05	883.027,70	84.988,72
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.084.000,00	987.761,77	165.191,93	180.459,88	903.773,05	883.027,70	83.988,72
14	124	Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

15	0	URBANISMO	299.971.000,00	346.290.419,43	13.273.160,55	31.578.423,99	248.433.655,53	232.655.406,62	97.856.763,90
15	451	Infra-Estrutura Urbana	37.831.000,00	57.785.012,14	3.405.412,98	6.903.567,38	50.903.095,01	46.893.133,04	6.881.917,13
15	452	Serviços Urbanos	106.674.000,00	133.148.872,46	-2.204.039,96	9.692.223,94	115.094.614,48	106.081.840,73	18.054.257,98
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	80.278.000,00	83.040.873,48	-949.055,16	1.658.689,91	12.972.622,50	11.817.400,04	70.068.250,98
15	122	Administração Geral	75.187.000,00	72.314.661,35	13.020.842,69	13.323.942,76	69.463.323,54	67.863.032,81	2.851.337,81
15	128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16	0	HABITAÇÃO	32.262.000,00	34.942.197,20	-3.196.691,94	2.240.484,26	12.992.404,63	12.503.780,48	21.949.792,57
16	482	Habitação Urbana	32.262.000,00	34.942.197,20	-3.196.691,94	2.240.484,26	12.992.404,63	12.503.780,48	21.949.792,57
17	0	SANEAMENTO	25.507.000,00	25.507.000,00	3.618.069,85	3.329.492,13	19.116.917,65	18.625.142,55	6.390.082,35
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.153.000,00	1.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.000,00
17	122	Administração Geral	24.354.000,00	24.354.000,00	3.618.069,85	3.329.492,13	19.116.917,65	18.625.142,55	5.237.082,35
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	13.815.000,00	16.206.573,94	1.647.593,84	1.891.742,38	11.531.807,45	10.602.127,29	4.674.766,49
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.593.000,00	7.366.394,20	87.415,78	318.538,17	3.120.708,34	2.280.196,61	4.245.685,86
18	122	Administração Geral	8.222.000,00	8.840.179,74	1.560.178,06	1.573.204,21	8.411.099,11	8.321.930,68	429.080,63
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	488.000,00	410.600,00	0,00	0,00	196.562,78	196.562,78	214.037,22
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	488.000,00	410.600,00	0,00	0,00	196.562,78	196.562,78	214.037,22
20	0	AGRICULTURA	6.070.000,00	7.156.967,06	1.068.818,02	677.917,78	6.904.214,13	6.329.301,67	252.752,93
20	605	Abastecimento	27.000,00	201.000,00	1.599,60	33.994,22	186.561,60	117.100,99	14.438,40
20	606	Extensão Rural	44.000,00	295.076,58	598,00	0,00	273.554,58	272.956,58	21.522,00
20	122	Administração Geral	2.486.000,00	3.386.310,30	644.073,22	616.281,48	3.215.279,51	3.134.680,84	171.030,79
20	695	Turismo	3.491.000,00	3.274.580,18	422.547,20	27.642,08	3.228.818,44	2.804.563,26	45.761,74
20	128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.570.000,00	2.713.253,32	499.573,96	508.578,80	2.485.974,16	2.471.214,89	227.279,16
23	691	Promoção Comercial	88.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
23	334	Fomento ao Trabalho	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	46.283,12	46.283,12	20.716,88
23	122	Administração Geral	2.415.000,00	2.638.253,32	499.573,96	508.578,80	2.439.691,04	2.424.931,77	198.562,28
24	0	COMUNICAÇÕES	13.706.000,00	15.101.459,96	1.385.045,76	1.883.532,50	14.245.630,44	12.715.584,74	855.829,52
24	122	Administração Geral	4.101.000,00	4.036.365,60	662.336,54	697.632,05	3.545.826,22	3.364.827,43	490.539,38
24	128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	131	Comunicação Social	9.604.000,00	11.064.094,36	722.709,22	1.185.900,45	10.699.804,22	9.350.757,31	364.290,14
27	0	DESPORTO E LAZER	29.923.000,00	36.609.255,60	4.366.117,22	5.687.855,61	29.632.709,52	27.557.488,69	6.976.546,08
27	811	Desporto de Rendimento	3.069.000,00	5.109.087,58	-8.891,62	256.934,13	4.496.732,39	4.094.904,44	612.355,19
27	812	Desporto Comunitário	4.358.000,00	9.000.480,26	-676.962,74	350.571,32	3.438.978,02	2.026.533,21	5.561.502,24
27	813	Lazer	396.000,00	230.760,00	0,00	9.300,00	213.255,05	151.689,05	17.504,95
27	122	Administração Geral	22.086.000,00	22.254.927,76	5.051.971,58	5.071.050,16	21.483.744,06	21.284.361,99	771.183,70
27	128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	117.120.000,00	54.274.762,13	-1.606.081,15	7.629.308,54	49.404.220,69	49.368.380,10	4.870.541,44
28	843	Serviço da Dívida Interna	48.440.000,00	46.407.583,38	-1.654.328,74	7.597.524,15	44.717.405,70	44.717.405,70	1.690.177,68
28	846	Outros Encargos Especiais	68.680.000,00	7.867.178,75	48.247,59	31.784,39	4.686.814,99	4.650.974,40	3.180.363,76
		TOTAL	1.860.469.000,00	1.852.669.830,45	175.959.387,46	264.794.047,52	1.624.905.414,13	1.547.982.673,02	227.764.416,32

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

6º BIMESTRE DE 2015

Replicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	154.505.645,68	115.340.084,65	204.709.578,92	115.729.299,32	124.817.962,46	135.272.729,46	114.011.304,34	120.322.255,98	128.251.184,79	123.056.438,06	117.428.033,22	155.475.546,99	1.608.920.063,87	1.553.534.529,25	1.700.637.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.499.096,10	6.649.259,34	7.126.424,57	9.223.577,36	7.409.039,89	6.962.791,26	7.590.470,37	7.857.750,41	6.953.547,47	6.827.909,88	7.381.468,74	11.956.469,09	93.437.804,48	93.546.908,21	105.232.000,00
Autarquias	7.219.059,29	6.434.010,64	6.872.611,72	8.912.480,00	7.156.998,64	6.695.651,20	7.217.501,98	7.593.536,21	6.635.886,09	6.541.413,65	7.123.534,58	11.334.876,38	89.737.560,38	89.995.361,69	101.491.000,00
Fundações Públicas	280.036,81	215.248,70	253.812,85	311.097,36	252.041,25	267.140,06	372.968,39	264.214,20	317.661,38	286.496,23	257.934,16	621.592,71	3.700.244,10	3.551.546,52	3.741.000,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	162.004.741,78	121.989.343,99	211.836.003,49	124.952.876,68	132.227.002,35	142.235.520,72	121.601.774,71	128.180.006,39	135.204.732,26	129.884.347,94	124.809.501,96	167.432.016,08	1.702.357.868,35	1.647.081.437,46	1.805.869.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	3.413.062,49	3.563.062,18	3.646.584,22	3.580.683,67	3.607.832,41	3.791.758,46	4.264.148,65	4.015.843,18	4.030.827,31	4.035.151,95	4.045.298,17	8.037.630,97	50.031.883,66	47.781.806,16	50.031.883,66
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	241.781,12	0,00	0,00	2.830.367,95	273.688,31	273.609,09	422.018,17	628.040,60	279.673,25	278.233,69	278.039,28	553.875,56	6.059.327,02	6.781.887,19	14.288.000,00
FUNDEB	13.019.746,70	8.219.866,77	13.778.289,26	8.134.546,10	8.950.946,32	10.721.168,39	7.978.934,44	8.658.772,11	10.039.345,42	8.986.383,24	7.874.521,68	12.303.239,22	118.665.759,65	116.345.015,63	118.665.759,65
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	16.674.590,31	11.782.928,95	17.424.873,48	14.545.597,72	12.832.467,04	14.786.535,94	12.665.101,26	13.302.655,89	14.349.845,98	13.299.768,88	12.197.859,13	20.894.745,75	174.756.970,33	170.908.708,98	182.985.643,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	145.330.151,47	110.206.415,04	194.411.130,01	110.407.278,96	119.394.535,31	127.448.984,78	108.936.673,45	114.877.350,50	120.854.886,28	116.584.579,06	112.611.642,83	146.537.270,33	1.527.600.898,02	1.476.172.728,48	1.622.883.356,69

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

6º BIMESTRE DE 2015

Replicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	40.218.000,00	45.151.877,42	10.885.443,44	45.151.877,42	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	3.507.000,00	4.576.253,41	1.127.941,38	4.576.253,41	0,00
Contribuições dos Pensionistas	255.000,00	303.752,83	69.544,32	303.752,83	0,00
Receitas Patrimoniais	14.515.000,00	14.515.000,00	673.305,15	6.033.938,91	8.481.061,09
Compensações Previdenciárias	14.288.000,00	14.288.000,00	831.914,84	6.059.327,02	8.228.672,98
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	2.561.000,00	2.561.000,00	3.828,33	46.291,65	2.514.708,35
Receitas (Intra-Orçamentárias)	120.188.000,00	120.188.000,00	3.532.896,13	72.557.010,22	47.630.989,78
Total	195.532.000,00	201.583.883,66	17.124.873,59	134.728.451,46	66.855.432,20

SECRETARIA DE FINANÇAS

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	98.621.000,00	98.621.000,00	23.813.932,23	97.088.358,71	23.813.932,23	97.088.358,71	1.532.641,29
Pensionistas	16.500.000,00	16.500.000,00	3.164.353,47	14.105.797,00	3.164.353,47	14.105.797,00	2.394.203,00
Outros Benefícios	8.812.000,00	8.812.000,00	1.656.054,50	8.070.714,94	1.656.054,50	8.070.714,94	741.285,06
Outras Despesas	350.000,00	350.000,00	16.778,31	74.101,66	16.778,31	74.101,66	275.898,34
Total	124.283.000,00	124.283.000,00	28.651.118,51	119.338.972,31	28.651.118,51	119.338.972,31	4.944.027,69

III - RESULTADO	71.249.000,00	77.300.883,66	-11.526.244,92	15.389.479,15	-11.526.244,92	15.389.479,15	
-----------------	---------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	56.357.695,67		Despesas	41.246.490,40
Orçamentárias	13.591.977,46		Orçamentárias pagas	29.123.078,73
Extra-orçamentárias	39.232.822,08		Intra-orçamentária	0,00
Intra-orçamentárias	3.532.896,13		Extra-orçamentárias	12.123.411,67
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	1.080.733.071,02		Saldo Atual	1.095.844.276,29
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	40.240,19		Bancos Conta Movimento	670,00
Aplicações Financeiras	1.080.692.830,83		Aplicações Financeiras	1.095.843.606,29
Total Geral	1.137.090.766,69			1.137.090.766,69

* Relativo ao último bimestre

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
6º BIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.656.628.376,56	267.493.205,83	1.550.460.039,26	267.493.205,83	1.550.460.039,26	1.188.841.488,44
Receitas de Capital	99.002.000,00	2.793.087,20	4.406.701,87	2.793.087,20	4.406.701,87	7.838.806,47
Subtotal:	1.755.630.376,56	270.286.293,03	1.554.866.741,13	270.286.293,03	1.554.866.741,13	1.196.680.294,91
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	72.324.000,00	679.856,07	1.246.414,41	679.856,07	1.246.414,41	39.906,61
Rendas de aplicações Financeiras	23.675.000,00	2.802.299,02	16.298.802,08	2.802.299,02	16.298.802,08	15.078.506,48
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	54.000,00	953,35	12.741,98	953,35	12.741,98	1.539.487,05
Subtotal	96.053.000,00	3.483.108,44	17.557.958,47	3.483.108,44	17.557.958,47	16.657.900,14
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.659.577.376,56	266.803.184,59	1.537.308.782,66	266.803.184,59	1.537.308.782,66	1.180.022.394,77

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.565.821.021,71	258.785.364,92	1.442.811.297,74	258.785.364,92	1.442.811.297,74	1.019.398.134,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	30.057.583,38	4.913.857,63	28.680.431,61	4.913.857,63	28.680.431,61	23.556.030,69
Subtotal	1.535.763.438,33	253.871.507,29	1.414.130.866,13	253.871.507,29	1.414.130.866,13	995.842.104,19
Despesas de Capital	179.897.885,23	5.575.916,81	47.237.491,49	5.575.916,81	47.237.491,49	45.027.488,70
(-) Deduções	11.400.000,00	1.831.644,14	11.234.188,27	1.831.644,14	11.234.188,27	8.691.463,90
Amortização de Dívida	11.400.000,00	1.831.644,14	11.234.188,27	1.831.644,14	11.234.188,27	8.691.463,90
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	168.497.885,23	3.744.272,67	36.003.303,22	3.744.272,67	36.003.303,22	36.336.024,80
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.058.339,60	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.704.261.323,56	257.615.779,96	1.450.134.169,35	257.615.779,96	1.450.134.169,35	1.032.178.128,99
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	16.374.392,60	9.187.404,63	87.174.613,31	9.187.404,63	87.174.613,31	147.844.265,78

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	344.631.400,29	356.833.841,83	384.541.825,56		
II. Deduções:(*)	1.089.858.338,77	1.183.902.366,21	1.199.309.627,51		
Ativo Disponível	1.089.919.913,50	1.183.941.946,72	1.209.496.720,80		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	61.574,73	39.580,51	10.187.093,29		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

6º BIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.200.385,05	1.913,30	2.418.365,69	12.204,19	78.171,15	84.801,44	1.122.213,90	2.420.278,99	2.366.790,08
PODER EXECUTIVO	69.521.331,52	10.181.179,99	74.472.530,21	5.984.730,59	9.028.993,33	68.907,17	59.336.382,55	85.809.665,84	1.207.129.930,72
Prefeitura Municipal	62.402.720,88	10.049.466,62	71.127.234,08	5.898.672,96	8.857.036,66	54.405,19	52.695.098,46	82.027.286,46	97.846.699,18
Órgãos/Entidades	7.118.610,64	131.713,37	3.345.296,13	86.057,63	171.956,67	14.501,98	6.641.284,09	3.782.379,38	1.109.283.231,54

SECRETARIA DE FINANÇAS

Escola Sup. De Educação Física	20.827,69	0,00	55.155,59	0,00	0,00	0,00	20.827,69	55.155,59	368.056,89
Faculdade de Medicina Jundiá	6.150.569,43	32.306,18	1.574.780,96	43.784,92	111.473,89	14.259,48	5.733.725,66	1.912.457,02	5.198.509,78
Fundação Casa da Cultura	253.839,74	16.056,25	279.393,61	35.808,46	46.765,93	0,00	207.073,81	295.449,86	2.001.356,21
Fundação Mun. Ação Social	263.488,02	0,00	1.006.187,86	150,00	6.055,52	210,00	257.432,50	1.006.187,86	5.351.524,79
Fundação Televisão Educativa	229.171,51	26.259,37	156.154,42	0,00	1.000,02	0,00	228.171,49	182.413,79	423.613,24
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiá	25.307,35	44.216,74	214.824,30	952,25	952,25	0,00	24.355,10	259.041,04	1.095.844.276,29
Escola de Governo do Mun.Jundiá	175.406,90	12.874,83	58.799,39	5.362,00	5.709,06	32,50	169.697,84	71.674,22	95.894,34
TOTAL:	70.721.716,57	10.183.093,29	76.890.895,90	5.996.934,78	9.107.164,48	153.708,61	60.458.596,45	88.229.944,83	1.209.496.720,80

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC 1SP188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

FUNDO/ENTIDADE IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

ANO DE 2015

Republicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2014	244.338.861,24	98.683.915,61	145.654.945,63
2015	170.389.858,82	87.894.393,89	82.495.464,92
2016	188.683.421,32	102.830.287,77	85.853.133,55
2017	198.504.011,40	109.137.239,28	89.366.772,12
2018	208.036.064,57	117.326.506,22	90.709.558,36
2019	217.905.507,71	123.241.021,40	94.664.486,31
2020	237.038.418,61	130.980.315,44	106.058.103,16
2021	246.536.912,91	141.630.715,18	104.906.197,74
2022	255.165.492,71	155.500.192,71	99.665.300,00
2023	263.788.278,23	165.805.063,78	97.983.214,46
2024	271.339.814,33	179.197.260,72	92.142.553,61
2025	288.228.832,37	193.001.130,22	95.227.702,15
2026	293.935.769,64	213.889.810,30	80.045.959,34
2027	298.716.820,09	233.929.897,78	64.786.922,31
2028	302.774.428,97	252.220.799,49	50.553.629,48
2029	304.261.781,49	278.047.848,29	26.213.933,20
2030	316.474.723,13	290.991.374,53	25.483.348,60
2031	318.944.748,84	303.563.636,74	15.381.112,10
2032	313.221.608,70	314.506.990,95	-1.285.382,25
2033	314.359.968,17	323.965.150,83	-9.605.182,65
2034	313.041.786,72	338.222.414,02	-25.180.627,30
2035	308.301.489,99	344.647.932,56	-36.346.442,56
2036	307.773.857,19	347.994.850,19	-40.220.992,99
2037	306.389.097,34	351.639.963,69	-45.250.866,35
2038	303.729.209,86	356.831.243,00	-53.102.033,14
2039	300.764.099,41	360.092.924,95	-59.328.825,54
2040	297.179.148,86	355.227.234,22	-58.048.085,35
2041	299.858.667,06	340.206.457,39	-40.347.790,32

SECRETARIA DE FINANÇAS

2042	303.636.169,54	323.730.567,58	-20.094.398,04
2043	308.661.293,55	305.885.397,19	2.775.896,36
2044	315.086.651,47	286.787.543,84	28.299.107,63
2045	298.806.799,97	265.112.695,58	33.694.104,39
2046	307.057.786,76	243.417.467,90	63.640.318,85
2047	317.127.581,64	220.981.135,68	96.146.445,96
2048	329.162.338,78	198.053.946,48	131.108.392,30

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Richard Dutzmann

MIBA 935

Pedro Bigardi
Prefeito MunicipalMinoru Endo
Responsável pelo Controle InternoMárcio César Santiago
Diretor do Depto Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.400.418.113,37		1.527.600.898,02	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	614.363.331,49	43,87	640.382.202,31	41,92
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			783.659.260,68	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	756.225.781,22	54,00	824.904.484,93	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	51.857.012,75	3,70	70.427.615,35	4,61
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	168.050.173,60	12,00	183.312.107,76	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.680.501.736,04	120,00	1.833.121.077,62	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	308.091.984,94	22,00	336.072.197,56	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

Republicado por conter incorreções

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Vencimentos e Vantagens Fixas	41.848.178,55	35.025.378,19	34.977.535,27	34.953.672,90	36.187.634,48	44.464.113,41	38.473.218,01	40.563.330,00	38.182.278,59	39.068.490,73	38.014.338,31	75.791.588,91	497.549.757,35
Contratação Temporária	397.006,93	700.429,62	926.785,74	984.671,98	1.004.107,93	1.188.695,00	1.090.380,18	1.291.334,57	1.170.483,25	1.160.173,25	1.119.868,92	2.317.063,30	13.351.000,67
Encargos Sociais	6.735.167,09	6.664.746,25	7.302.759,93	6.862.998,98	7.024.908,57	8.460.136,80	7.343.376,86	7.867.202,79	7.565.822,69	1.543.607,81	1.179.555,47	2.231.457,86	70.781.741,10
Inativos/Pensionista/Outros Benef.	9.796.927,33	9.390.563,70	9.666.661,39	9.644.951,36	9.981.720,76	11.431.885,46	11.011.591,25	10.969.794,36	11.017.893,80	11.137.017,49	11.287.527,52	20.985.181,24	136.321.715,66
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	3.477.388,56	2.999.815,14	3.117.706,80	3.565.209,63	2.900.567,46	3.249.888,82	3.474.422,10	2.867.773,61	3.623.304,44	3.033.984,48	3.669.082,95	3.431.058,59	39.410.202,58
Despesas de exercícios anteriores	0,00	17.783,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,54	0,00	0,00	19.037,41
Subtotal	62.254.668,46	54.798.716,77	55.991.449,13	56.011.504,85	57.098.939,20	68.794.719,49	61.392.988,40	63.559.435,33	61.559.782,77	55.944.527,30	55.270.373,17	104.756.349,90	757.433.454,77
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	8.324.521,44	7.917.355,51	8.194.277,48	8.302.329,60	8.591.966,39	9.759.269,04	9.477.568,90	9.392.588,84	9.449.602,82	9.551.309,43	9.678.888,20	18.411.574,81	117.051.252,46
Subtotal	8.324.521,44	7.917.355,51	8.194.277,48	8.302.329,60	8.591.966,39	9.759.269,04	9.477.568,90	9.392.588,84	9.449.602,82	9.551.309,43	9.678.888,20	18.411.574,81	117.051.252,46
TOTAL	53.930.147,02	46.881.361,26	47.797.171,65	47.709.175,25	48.506.972,81	59.035.450,45	51.915.419,50	54.166.846,49	52.110.179,95	46.393.217,87	45.591.484,97	86.344.775,09	640.382.202,31

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	6.604.515,17	6.619.595,78	6.752.824,00	6.767.964,59	7.066.594,41	8.140.209,11	7.755.797,45	7.819.543,07	8.991.573,99	7.933.869,26	7.990.209,83	15.840.290,41	98.282.987,07
Despesas com Pensionistas	1.030.592,90	1.063.038,39	1.036.349,79	1.046.289,61	1.065.722,16	1.149.458,41	1.142.677,98	1.127.666,38	1.126.229,77	1.153.418,14	1.140.665,17	2.023.688,30	14.105.797,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	907.147,29	451.908,57	553.683,31	590.242,75	569.629,21	598.493,06	743.199,19	650.270,57	665.363,79	684.722,70	787.720,73	868.333,77	8.070.714,94
Subtotal	8.542.255,36	8.134.542,74	8.342.857,10	8.404.496,95	8.701.945,78	9.888.160,58	9.641.674,62	9.597.480,02	10.783.167,55	9.772.010,10	9.918.595,73	18.732.312,48	120.459.499,01
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	3.413.062,49	3.563.062,18	3.646.584,22	3.580.683,67	3.607.832,41	3.791.758,46	4.264.148,65	4.015.843,18	4.030.827,31	4.035.151,95	4.045.298,17	8.037.630,97	50.031.883,66
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	5.129.192,87	4.571.480,56	4.696.272,88	4.823.813,28	5.094.113,37	6.096.402,12	5.377.525,97	5.581.636,84	6.752.340,24	5.736.858,15	5.873.297,56	10.694.681,51	70.427.615,35

Pedro Bigardi
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Diretor do Depto de Contabilidade Municipal
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo
Responsável pelo Controle Interno

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **PORTARIA N.º 267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 81, da Lei Complementar nº 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	INÍCIO
26.940-3/2015	FRANCILDE KESSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	19/01/2016
31.948-9/2015	DOROTEA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16/02/2016
32.145-1/2015	SILVIA SCOLARO FABRI	COZINHEIRA	12/03/2016
32.143-6/2015	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15/03/2016
32.712-8/2015	MAYARA DE LIMA SANNOMIYA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15/03/2016
32.146-9/2015	PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI	MÉDICO	15/03/2016
33.231-8/2015	MARIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	16/03/2016
32.710-2/2015	JANDIRA MEDINA BEZERRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23/03/2016
33.624-4/2015	LIVIA CAROLINE DOS REIS ALMEIDA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	29/03/2016
33.636-8/2015	VANESSA P. RANCOLETTA NASCIMENTO	EDUCADOR ESPORTIVO	29/03/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora LETICIA PASQUALINI REIS, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 269, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz saber que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora ELIANA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 270, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor JESUALDO FERNANDES CARDOSO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 271, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a servidora ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular DENISE HELENA BERGARA, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

PORTARIA N.º 273, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a servidora GISLENE DE PAIVA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Pessoal, junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI, em licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve reconhecer a substituição do servidor MARCO

ANTONIO MONTEIRO, na função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular DAVI SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve reconhecer a substituição do servidor APARECIDO ADAO SCALLI, na função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular AGNALDO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor CICERO RAIMUNDO DA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Programação de Obras, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ERIK LUIS MACHADO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016.

PORTARIA N.º 277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a servidora ELISANGELA CONCEICAO VIOLA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, no Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Atividades, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de março de 2016 a 26 de março de 2016.

PORTARIA N.º 278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor MARCOS PEREIRA CASTRO, Procurador do Município, ora exercendo o cargo de Procurador do Município Chefe, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico Jurídico, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento da titular LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, suspendendo especialmente a Portaria nº 2069, de 14 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a servidora CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS, Procurador do Município, para exercer em substituição o cargo de Procurador do Município Chefe, símbolo "PMC", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento do titular MARCOS PEREIRA CASTRO, em substituição ao cargo de Diretor Técnico Jurídico, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, suspendendo especialmente a Portaria nº 100, de 09 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, para exercer em substituição a função de Chefe Adjunto da Procuradoria e Consultoria Jurídica, na Procuradoria e Consultoria Jurídica, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS, em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve revogar a cessão concedida ao servidor EDUARDO SANCHES, ocupante do cargo de Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, publicada pela Portaria nº 2434/2015, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz saber que fica autorizada, a cessão do servidor EDUARDO SANCHES, RG nº 11.199.0373 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 021.499.788-06, Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Escritório Regional da JUCESP em Jundiá, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiá, Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região e a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e nos termos da Lei nº 5.637/2001 e alteração, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.486-

5/2015, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz saber que fica autorizada, a cessão da servidora IEDA MARIA DE JESUS, RG nº 33.105.562-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 292.787.898-60, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Escritório Regional da JUCESP em Jundiá, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiá, Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região e a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e nos termos da Lei nº 5.637/2001 e alteração, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.486-5/2015, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 284, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Resolve designar a servidora ELZA MARIA ROCHA CAETANO, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro Eletrônico, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor GERMANO HELIO SGARIONI, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Analista de Gestão, bem como a função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica-Administrativa, símbolo "FC-1" durante o impedimento do titular OSMAR ANTONIO MERIGHI, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, por meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para os cargos de **Subinspetor** e **Inspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos Processos n.ºs 31.697-2/2015 e 1.460-9/2016.....

FAZ SABER que no período de 11 de fevereiro a 04 de março de 2016, no horário das 9 h às 17 h, no Paço Municipal, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 3º andar, ala norte, estarão abertas as inscrições para a Seleção Competitiva Interna à classe de **SUBINSPETOR** e **INSPETOR** para o preenchimento de vagas existentes no quadro geral, e as decorrentes durante a validade do concurso, obedecendo o certame as disposições da **Lei nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2012.**

1. DAS VAGAS:

SUBINSPETOR	14 CARGOS
INSPETOR	07 CARGOS

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições dos candidatos titulares do cargo de **Guarda Municipal** e de **Subinspetores**, deverão ser formalizadas pessoalmente, através de ficha de inscrição junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

- 3.1.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:
- 3.1.1.** Estar no desempenho das atribuições no cargo de Guarda Municipal (para o cargo de Subinspetor) e de Subinspetor (para o cargo de Inspetor), há pelo menos 05 (cinco) anos **completos até a data da posse.**
- 3.1.2.** Inexistência de pena disciplinar de suspensão nos 05 (cinco) anos anteriores e de advertência nos 03 (três) anos anteriores, de acordo com o Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.
- 3.1.3.** Não estar readaptado na forma do art. 38 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 ou readequado na forma do Decreto nº 23.775 de 17 de abril de 2012.
- 3.1.4.** Ter concluído o Ensino Médio **até a data da posse**, conforme Descrição de Cargo integrante da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012 (Plano de Cargos, Salários e Vencimentos).
- 3.1.5.** Será publicada na Imprensa Oficial a convocação para

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

realização da prova objetiva, constando a listagem das inscrições deferidas e indeferidas.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção interna será realizada em 02 fases, sendo:

4.1.1. **1ª FASE – Prova objetiva:** composta de **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**, com 04 (quatro) alternativas cada, que versarão sobre:

- 10 (dez) de Legislação Geral.
- 10 (dez) de Legislação Municipal.
- 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos.

4.1.2. Prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Passará à 2ª FASE, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

4.1.4. **2ª FASE - Análise de títulos:** serão considerados os títulos, conforme disposto na **Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, Art. 14, I, II, III e § 5º**, reconhecidos pela Guarda Municipal, tendo cada um, as seguintes pontuações:

- Currículo funcional, destacando-se:

Cursos e estágios realizados na Guarda Municipal	0,2
Cursos e estágios realizados fora da Guarda Municipal	0,3
Cursos de pós-graduação.	0,5
Graduação	1,0
Participação, como instrutor, em cursos com mais de 40 (quarenta) horas, relacionados com as atribuições da classe a ser provida.	0,5
Trabalho de relevância publicados, versando sobre assuntos relacionados com as atribuições da classe, reconhecidos pela Guarda Municipal.	0,5

4.1.5. A análise de títulos será avaliada de 0 (zero) a 03 (três) pontos e terá caráter classificatório, sendo válido um título por modalidade.

4.1.6. Serão convocados pela Imprensa Oficial, os candidatos habilitados para entrega dos títulos.

4.1.7. É de responsabilidade da Comissão Especial encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, a 2ª Fase – Análise de Títulos.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. As provas objetivas serão de caráter classificatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.

5.2. As questões versarão sobre conteúdo descrito no Anexo I deste Edital, distribuídos da seguinte forma:

Temas	Nº de Itens	Valor unitário dos itens	Total
Legislação Geral	10	2,50	25,00
Legislação Municipal	10	2,50	25,00
Conhecimentos Específicos.	20	2,50	50,00
Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

5.3. A prova terá a duração de 03 (três) horas.

5.4. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados.

5.5. As listas de divulgação das notas conterão o nome e a nota do candidato.

5.6. O material didático de conhecimento técnico profissional para estudos e consulta do candidato, estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://goo.gl/gsywvu> e www.jundiá.sp.gov.br (gestão de pessoas / concursos / inscrições abertas).

5.7. A data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e através do site www.jundiá.sp.gov.br/imprensaoficial.

5.8. Os candidatos não serão convocados por e-mail ou via correio.

5.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes no Edital de Convocação divulgado na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura.

5.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

5.11. O candidato que se apresentar após o horário determinado, será automaticamente excluído do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identificação.

5.13. Não será permitido ao candidato **porte de arma**, nem o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova, devendo ser desligados durante a realização da prova.

5.14. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.15. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

5.17. Será eliminado da seleção o candidato que não devolver a Folha de Respostas.

5.18. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.

5.19. Terminada a prova, o candidato poderá deixar a sala de aula e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva, após decorrido o tempo de **uma hora de início das provas**.

5.20. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

5.21. É de responsabilidade do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – CNPJ 33.645.482/0001-96, a elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será obtida mediante a soma dos pontos obtidos na prova objetiva acrescidos da nota da prova de títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

6.3. O não comparecimento do candidato implicará na sua exclusão do certame.

6.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no processo seletivo, terá preferência, sucessivamente, o funcionário que:

7.1.1. Tiver obtido a maior nota na avaliação de desempenho mais recente;

7.1.2. Apresentar o menor índice de absenteísmo no período avaliado;

7.1.3. Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da classe a ser provida, considerado pela Guarda Municipal como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do Serviço Público Municipal;

7.1.4. Tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo efetivo.

8. DA POSSE

8.1. Só poderá ser empossado quem, além do atendimento de outras prescrições legais acaso exigidas, satisfizer os seguintes requisitos:

8.1.1. Atender ao edital de convocação nas condições e prazos nele estabelecidos;

8.1.2. Ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura; (Redação dada pela Lei Complementar nº 508, de 02.12.2011).

9. DOS RECURSOS

9.1. Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais (dois) anos a critério da Administração;

10.2. A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Chefe do Executivo;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO I**LEGISLAÇÃO GERAL:**

- Constituição (Carta Magna) - Artigo 5 (Direitos Fundamentais);
- Constituição (carta Magna) - Artigo 144 (Guarda Municipal) e seu Parágrafo 8º.
- Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 – Legislação Ambiental;
- Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012 – Código Florestal;
- Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento;
- Lei nº 5.123 de 01 de julho de 2004 – Regulamentação do Estatuto do Desarmamento;
- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Violência Doméstica e familiar contra Mulher – “Lei Maria da Penha”;
- Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 – Dispões sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;
- Súmula Vinculante nº 11 do STF - de 13 de agosto de 2008 – Dispõe sobre o emprego de algemas;
- Lei nº 13.060 de 22 de dezembro de 2014 – Disciplina o uso dos Instrumentos de menor poder ofensivo em todo o território nacional;
- Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010 – Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força;
- Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997 – Lei de Tortura;
- Lei nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965 – Abuso de Autoridade
- Código Penal
- Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Artigo 312 ao 327 (Crimes contra a Administração Pública);
- Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Artigo 121 ao 180 (Crimes contra Patrimônio);
- Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

- Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 – Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e suas alterações;
- Lei Orgânica do Município de Jundiá nº 49 de 20 de março de 2007 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 26 de fevereiro de 2014;
- Decreto nº 21.123 de 22 de fevereiro de 2008 – Competência da Divisão Florestal da GMJ;
- Lei nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006 – Reestruturação da GMJ;
- Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007 – Regulamento Disciplinar da GMJ;
- Decreto nº 19.489 de 05 de fevereiro de 2004 – Criação do Canil da Guarda Municipal;
- Decreto nº 20.722 de 07 de fevereiro de 2007 – Regulamentação do Canil da GMJ;
- Lei nº 6.863 de 23 de agosto de 2007 – Criação da Corregedoria da GMJ;
- Lei nº 8.045 de 22 de julho de 2013 – Institui o Sistema de Vide monitoramento das vias públicas.

CONHECIMENTO ESPECIFICO (com base aos cursos do EAD/SENASP):

- Curso EAD/SENASP – Curso Crimes Ambientais;
- Curso EAD/SENASP – Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial;
- Curso EAD/SENASP – Uso de Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública;

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
MARILIA LEITE DE ARAUJO	030831	78,00	0,00	78,00	1º
EDUARDO PIRANI ZUGATTO	031030	72,00	0,00	72,00	2º

Cargo: 250-07-MÉDICO FISIATRA
Não houve candidatos habilitados.

Cargo: 250-08-MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
PRISCILA ANDRADE SANTANA	030836	86,00	3,00	89,00	1º
SHEILA LOPES DOS SANTOS	030044	82,00	6,00	88,00	2º
ANDREA CRISTINA DE SOUZA BONAFAE	030083	64,00	3,00	67,00	3º

Cargo: 250-09-MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ALICE CHRISTINA PEREIRA NEVES	030410	96,00	0,00	96,00	1º
TAÍS CRISTINA SANTOS ARAÚJO	030204	92,00	0,00	92,00	2º
CARINE REJANE BERNARDES NISHIMARU	030880	82,00	6,00	88,00	3º
ANA CAROLINA GANDOLPHO	030472	84,00	0,00	84,00	4º
MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	030210	80,00	0,00	80,00	5º
EDER DEIVIS FISTAROL	030013	76,00	3,00	79,00	6º
ALCEU GUEN YUKIHARA	030852	58,00	0,00	58,00	7º

Cargo: 250-10-MÉDICO NEUROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ALESSANDRO GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE	030339	66,00	0,00	66,00	1º

Cargo: 250-11-MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ALINE ALVES BARBOSA	030884	90,00	0,00	90,00	1º
VANESSA OLIVEIRA ANDRADE	030726	86,00	3,00	89,00	2º
MILENA GAVROS	030168	78,00	0,00	78,00	3º
FLAVIA AUGUSTA DONINI	031125	78,00	0,00	78,00	4º
CAROLINA ARAUJO NUNES	030229	76,00	0,00	76,00	5º
WALNICE CAVALCANTE SIGOLO	030812	72,00	0,00	72,00	6º
NATALIA STORANI DELLA ROVERE	031015	72,00	0,00	72,00	7º
THIAGO CARDOSO MATHEUS	030743	70,00	0,00	70,00	8º

Cargo: 250-12-MÉDICO ORTOPEDISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ANTONIO ADNOR DA SILVA FILHO	030903	72,00	0,00	72,00	1º
THALES THIAGO FERREIRA GODOI	031129	64,00	0,00	64,00	2º
GABRIEL FARIA CHECOLI	030086	62,00	0,00	62,00	3º
LEONARDO FERNANDEZ MARINGOLO	030901	60,00	0,00	60,00	4º
JULIANO VALENTE LESTINGI	031096	56,00	3,00	59,00	5º
LUCAS FERRAZ DE SOUZA	030886	56,00	0,00	56,00	6º
BRUNO ROSSI FRANISCO	030438	54,00	0,00	54,00	7º
JOÃO GABRIEL DUARTE PAES PRADELLA	030440	50,00	3,00	53,00	8º
FABIO LEMOS VAZ GABRIEL	030439	52,00	0,00	52,00	9º
THALES MACHADO PEREIRA	030895	50,00	0,00	50,00	10º
SAULO RICARDO BUENO BRESANCIN	031086	50,00	0,00	50,00	11º

Cargo: 250-13-MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
CAROLINA CUMANI TOLEDO FIORAVANTE	030828	86,00	3,00	89,00	1º
AMANDA COSTA ROSSI	031012	84,00	3,00	87,00	2º
THIAGO PIRES BRITO	030119	84,00	3,00	87,00	3º
ALICE ANDRADE TAKEUTI	030641	86,00	0,00	86,00	4º
ANA MARIA FARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	030496	82,00	0,00	82,00	5º
MARILIA YURI MAEDA	030158	80,00	0,00	80,00	6º
SAULO LIMA DE OLIVEIRA	031160	80,00	0,00	80,00	7º
NATALIA DE AGUIAR BRASILEIRO	031089	78,00	0,00	78,00	8º
RENATO TADAO ISHIE	030640	78,00	0,00	78,00	9º
VANESSA GONÇALVES SILVA	030725	78,00	0,00	78,00	10º
ISRAEL LEONARDO FERREIRA LIMA	030418	74,00	3,00	77,00	11º
FELIPE DE SANTES HALANG	030874	74,00	0,00	74,00	12º

SILVIA MARIA MARDEGAN CORDEIRO VALADARES	030683	72,00	0,00	72,00	13º
SIMONE APARECIDA CAMARA TECCHIO	030513	68,00	0,00	68,00	14º
DANIELLA BELOTTO PUPO	031074	66,00	0,00	66,00	15º
ANA GABRIELA GONÇALVES TORISAN DE	031105	66,00	0,00	66,00	16º
ANDRÉ DE CARVALHO FERNANDES	031190	62,00	0,00	62,00	17º
HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	030151	60,00	0,00	60,00	18º
ANDREA MARTINS GUSSON	030595	60,00	0,00	60,00	19º
LUCIANA GIRO CAMPOY BASILE	030600	56,00	3,00	59,00	20º

Cargo: 250-14-MÉDICO PEDIATRA (UBS)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	030956	92,00	3,00	95,00	1º
CARLA MARIA DA COSTA ZANCHETTA	031162	94,00	0,00	94,00	2º
NATÁLIA TAVARES DE FREITAS	030906	90,00	0,00	90,00	3º
LUANA SOUZA OLIVEIRA	030825	86,00	3,00	89,00	4º
ALICE JORDÃO DE TOLEDO MAION	030031	86,00	3,00	89,00	5º
VIVIAN FABBRI	030910	86,00	0,00	86,00	6º
GIOVANNA GAVROS PALANDRI	030154	84,00	0,00	84,00	7º
SIDNEY AVILA BRATFISCH	030147	80,00	0,00	80,00	8º
NIKOLINA MIKULIC	030201	78,00	0,00	78,00	9º
LÍVIA MARIA GENNARI	030767	78,00	0,00	78,00	10º
MARIANA CASTELUCCI RICETTO GUERRA	030888	78,00	0,00	78,00	11º
ISABELA RIBEIRO VALADARES	030751	76,00	0,00	76,00	12º
LUCIANA BRANDÃO VALENTINI	031155	68,00	3,00	71,00	13º
AMANDA WATANABE BERNARDINELLI	030723	70,00	0,00	70,00	14º
SUZANNE FROIO STROHER	030987	58,00	0,00	58,00	15º
WAGNER TEGON	030264	52,00	3,00	55,00	16º

Cargo: 250-15-MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
PAULO SERGIO MARINHO ROCHA	030218	90,00	0,00	90,00	1º
RAFAELA DE FRANÇA ROCCON	030130	78,00	3,00	81,00	2º
CAMILA BENATTI GALCERAN DE CANOPO	030981	80,00	0,00	80,00	3º
CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	030166	72,00	6,00	78,00	4º
GISELE DE ANDRADE	030316	68,00	0,00	68,00	5º
LORAIN GARCIA SANCHES DE SOUZA SCURO	030145	66,00	0,00	66,00	6º

Cargo: 250-16-MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
LEONARDO RAMOS PEREIRA	030814	80,00	0,00	80,00	1º
LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ	030555	68,00	0,00	68,00	2º
MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO	030014	56,00	3,00	59,00	3º
ANDRÉ LUIZ ESAÚ DOS SANTOS	030374	54,00	0,00	54,00	4º

Cargo: 250-17-MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
MARINA DE SOUZA MACIEL	030255	78,00	0,00	78,00	1º
ERIKA VICK FERNANDES GOMES	030889	70,00	0,00	70,00	2º
ARGENA DOMINGUES FERREIRA	030016	56,00	0,00	56,00	3º

Cargo: 250-18-MÉDICO REUMATOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
FERNANDA GUARATINI	030945	64,00	3,00	67,00	1º
PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SA	030930	64,00	0,00	64,00	2º
MARIA STELLA DEL FAVA	030788	50,00	0,00	50,00	3º

Cargo: 250-19-MÉDICO UROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
MURILO HUMBERTO CIARLEGLIO CARNEIRO DE	031055	88,00	0,00	88,00	1º
RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS	030097	82,00	3,00	85,00	2º
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	030944	70,00	0,00	70,00	3º
GUSTAVO HERNANDEZ AMÉRICO DE MEDEIROS	031108	62,00	0,00	62,00	4º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARGARIDA MARIA FERRAZ CAMPOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de ODONTÓLOGO, nos termos do Processo nº 25.777-0/2015.....

FAZ SABER o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 018 de 18 de janeiro de 2016, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSELLS	Odontólogo	Indeferido
FÁBIO DE MORAIS FREIRES	Odontólogo	Indeferido
SONIA MITIKO SAKA	Odontólogo	Indeferido

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER TAMBÉM a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 250-20-ODONTÓLOGO

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DANIEL LUIS PIRES ROSA	030691	76,00	0,00	76,00	1º
MARCELO DE SOUZA QUINELATO	030904	76,00	0,00	76,00	2º
CRISTIANE HENRIQUES	030907	66,00	10,00	76,00	3º
EMERSON DOS ANJOS SILVA	030992	72,00	3,00	75,00	4º
DAIANE MARIA FRANCISCO MOTA E SILVA	030021	66,00	0,00	66,00	5º
BIANCA REGINA BORGES DA SILVA	031022	64,00	0,00	64,00	6º
JHENNIFER CRISTIANE DE OLIVEIRA	030500	64,00	0,00	64,00	7º
JULIANA LUIZA DA MATA FERREIRA FERRETTI	030877	62,00	0,00	62,00	8º
SAMUEL MICARONI	030519	58,00	3,00	61,00	9º
JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	030482	56,00	3,00	59,00	10º
GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO	030470	58,00	0,00	58,00	11º
RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS	030692	54,00	3,00	57,00	12º
PAULO CÉSAR FERNANDES COELHO	030169	56,00	0,00	56,00	13º
ANA PAULA RIOLO GONÇALVES	030700	56,00	0,00	56,00	14º
ELAINE CRISTINA FARINELLI	031095	50,00	6,00	56,00	15º
ALINE NICIOLI VIOTTO	030017	56,00	0,00	56,00	16º
CAMILLA DE ALMEIDA SMITH DA CUNHA	030898	56,00	0,00	56,00	17º
ANDREA GABRIEL MAURICIO	030067	54,00	0,00	54,00	18º
ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	030040	54,00	0,00	54,00	19º
JOANDER SANTOS SOUZA GIGANTE	030046	54,00	0,00	54,00	20º
ADRIANA LUCIA DA SILVA PICOLO	030373	54,00	0,00	54,00	21º
VINICIUS CECILIO NASCIMENTO DA SILVA	030173	54,00	0,00	54,00	22º
LESLIE BATISTA DOMINGOS PESSINI	030909	50,00	0,00	50,00	23º
BARBARA NOGUEIRA BUTKEVICIUS	030238	50,00	0,00	50,00	24º
RENATA ANDREIA CANALLE ALVES	031201	50,00	0,00	50,00	25º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 250-20-ODONTÓLOGO

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ADRIANA CASTRO DE BRITTO SILVA	030770	96,00	0,00	96,00	1º
LUCIANO MUNHÓES ROMANO	030551	88,00	3,00	91,00	2º
TIAGO MENDONÇA DIAS	030127	86,00	3,00	89,00	3º
NATHALIA CAROLINE DE SOUZA LIMA	030082	82,00	6,00	88,00	4º
DAIANE LANCONI	030488	82,00	3,00	85,00	5º
CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSELLS	030103	82,00	3,00	85,00	6º
VANESSA DANDOLO MACHADO	030114	78,00	3,00	81,00	7º
ILDOMAR COSTANZO JUNIOR	030369	80,00	0,00	80,00	8º
RENATO PETILLE	031043	80,00	0,00	80,00	9º

VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO	030004	70,00	10,00	80,00	10º
ELISABETE MARIA CELLERE	030300	76,00	3,00	79,00	11º
JOÃO HENRIQUE PRIMINI LOPES	030510	76,00	3,00	79,00	12º
MARCIA DA SILVA PUGLIA	030511	76,00	3,00	79,00	13º
FLAVIO MAKOTO SAHEKI	030185	76,00	3,00	79,00	14º
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	030105	76,00	3,00	79,00	15º
FABRICIO BOTTASSO MARTINS	030957	76,00	3,00	79,00	16º
CLARISSE CHAVES VELOSO	030285	78,00	0,00	78,00	17º
DANIEL BRITO ZANOLLI	030705	74,00	3,00	77,00	18º
THIAGO VERGUEIRO RIBEIRO	030118	76,00	0,00	76,00	19º
DANIEL LUIS PIRES ROSA	030691	76,00	0,00	76,00	20º
ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES	030637	76,00	0,00	76,00	21º
MARCELO DE SOUZA QUINELATO	030904	76,00	0,00	76,00	22º
RICARDO VIEIRA GARCIA	030575	66,00	10,00	76,00	23º
RENATA LONGHINI	030927	70,00	6,00	76,00	24º
CRISTIANE HENRIQUES	030907	66,00	10,00	76,00	25º
FLAVIA RIQUETO GAMBARELI	030676	66,00	10,00	76,00	26º
ANA MARIA ALBERNAZ CAMARGO RIBEIRO	030315	72,00	3,00	75,00	27º
EMERSON DOS ANJOS SILVA	030992	72,00	3,00	75,00	28º
RAFAEL LUÍS FERRARI BORGES	030799	72,00	3,00	75,00	29º
ANA PAULA VITAR ROLIM	030716	72,00	3,00	75,00	30º
ALFREDO VIEIRA PEREIRA DE ARAUJO	030276	72,00	3,00	75,00	31º
HENRIQUE PARMINDO HAEL	030491	74,00	0,00	74,00	32º
ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	030694	68,00	6,00	74,00	33º
MARIANA AGUSTINHO RODRIGUES	030668	68,00	6,00	74,00	34º
ECINELE FRANCISCA ROSA	031066	64,00	10,00	74,00	35º
MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI	030329	64,00	10,00	74,00	36º
DANIEL CARDEAL RAMOS	030824	70,00	3,00	73,00	37º
DANIELE LUPI SAPUCAIA	030414	70,00	3,00	73,00	38º
RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME	030680	70,00	3,00	73,00	39º
RENATA GOMES MACIEL	030274	70,00	3,00	73,00	40º
DENISE PESSINI	031127	72,00	0,00	72,00	41º
MICHELE CRISTINA MARQUES	030141	72,00	0,00	72,00	42º
PAULA MARCATO SILVEIRA	030819	72,00	0,00	72,00	43º
TAMIRES BAPTISTA SCARPIN	030778	72,00	0,00	72,00	44º
MAÍRA DE PAULA LEITE BATTISTI	030429	66,00	6,00	72,00	45º
DENIS HELBERT DE OLIVEIRA	030744	72,00	0,00	72,00	46º
LAUHELIA MAURIZ MARQUES	030561	72,00	0,00	72,00	47º
VALÉRIA CRISTINA DI DONATO GARCIA	030328	68,00	3,00	71,00	48º
ALEXANDRE OKUMA	030011	68,00	3,00	71,00	49º
LETICIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	030846	68,00	3,00	71,00	50º
ARYANE QUEGI	031014	70,00	0,00	70,00	51º
FERNANDA PINHEIRO TEODORO	030533	70,00	0,00	70,00	52º
MARCELA BORGIO	031085	64,00	6,00	70,00	53º
ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA	030400	66,00	3,00	69,00	54º
MARIA CRISTINA SCIAMARELLI	031205	66,00	3,00	69,00	55º
ROSANNA TORELLI REIS	030402	66,00	3,00	69,00	56º
KELEN LARA MARTINS DAS NEVES	030188	66,00	3,00	69,00	57º
KELLY DA SILVA NASCIMENTO	030998	66,00	3,00	69,00	58º
ERIKA NATSUE NISHINO	030989	66,00	3,00	69,00	59º
SHARA TABITA DA SILVA CERQUEIRA	031119	68,00	0,00	68,00	60º
YURI KALININ	030354	68,00	0,00	68,00	61º
MARCIA AKIKO YAMANAKA INGLEZ	031134	68,00	0,00	68,00	62º
VINICIUS TATSUMOTO FAVARINI	030441	68,00	0,00	68,00	63º
MARIANA DE PAULI PAGLIONI	030224	68,00	0,00	68,00	64º
VANESSA CRUZ MACEDO	030089	58,00	10,00	68,00	65º
LIDIANE REIS DA SILVA	030149	64,00	3,00	67,00	66º
TANIA DE ABREU BARBOZA GRASSETTI	030740	64,00	3,00	67,00	67º
ROBERTO GIL DE ALCÂNTARA MALLET	031056	66,00	0,00	66,00	68º
LILIAN EMI EDAGI UMEMURA	030081	66,00	0,00	66,00	69º
LIVIA FONSECA DE ANDRADE CRAVO	030897	66,00	0,00	66,00	70º
JOSÉ ROQUE NICOLETTI	030505	66,00	0,00	66,00	71º
LETICIA PLENS BICUDO	030302	66,00	0,00	66,00	72º
RAFAELA DE MATOS	030412	66,00	0,00	66,00	73º
VICTOR TRASSI FERNANDES SILVA DE SOUZA	030243	66,00	0,00	66,00	74º
JORGE LUIS MARQUES FERNANDES	030313	66,00	0,00	66,00	75º
ROGÉRIA CRISTINA TRELAVATO	030356	66,00	0,00	66,00	76º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DAIANE MARIA FRANCISCO MOTA E SILVA	030021	66,00	0,00	66,00	77°	MARINA VIEIRA SILVEIRA PEREIRA	030919	58,00	0,00	58,00	144°
WAGNER LUIS PEREIRA	030494	66,00	0,00	66,00	78°	JACQUELINE MOREIRA LOPES	030658	58,00	0,00	58,00	145°
DIANA MÜLLER DE BORTOLI	030033	66,00	0,00	66,00	79°	GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO	030470	58,00	0,00	58,00	146°
GABRIELA MARTELLI	030433	66,00	0,00	66,00	80°	JOÃO PAULO CORREA DA SILVA GIOVANETTI	031176	58,00	0,00	58,00	147°
ADRIANA YURI TASHIMA	030783	60,00	6,00	66,00	81°	ANA CLÁUDIA MORANDINI SANCHEZ	030394	58,00	0,00	58,00	148°
FERNANDA LOPES DA CUNHA	030456	56,00	10,00	66,00	82°	CRISTIANE COSTA	030553	58,00	0,00	58,00	149°
JULIANA ABDALLAH ATOUI	030490	56,00	10,00	66,00	83°	NADIA CRISTINA BARREIRA SALES	030187	58,00	0,00	58,00	150°
CARLA LIANE MARSI	030752	62,00	3,00	65,00	84°	KARINA MIRELA RIBEIRO PINTO ALVES	031188	58,00	0,00	58,00	151°
ALINE PRESCILIANO PORTES	030849	62,00	3,00	65,00	85°	MARCIA TAKAHASHI	030749	58,00	0,00	58,00	152°
ERICA FURQUIM SOLEDADE NEVES	030737	64,00	0,00	64,00	86°	TATIANA MARTINS FACHERIS REBELLO	030720	58,00	0,00	58,00	153°
BIANCA REGINA BORGES DA SILVA	031022	64,00	0,00	64,00	87°	SIMONE CAMPOS NAKASATO	031174	58,00	0,00	58,00	154°
EDSON YASSUO BAJOU	030837	64,00	0,00	64,00	88°	FERNANDO GALATI DE MORAES REGO	030587	58,00	0,00	58,00	155°
GUSTAVO BERGO GUERRA	030967	64,00	0,00	64,00	89°	VANESSA NOBRE MAIA	031087	58,00	0,00	58,00	156°
MARCELO DOMINGOS PINTO BRAHEMCHA	030890	64,00	0,00	64,00	90°	JULIANA MARLA DONEGA	030282	58,00	0,00	58,00	157°
DNYELSON SOUZA SILVA	030650	64,00	0,00	64,00	91°	MARIA PEREZ DE SOUZA	031116	58,00	0,00	58,00	158°
MAIRA CRISTINA BARROS SALOMÃO	030586	64,00	0,00	64,00	92°	HENRIQUE EIJI TABUSE	031102	58,00	0,00	58,00	159°
LUCAS SILVA FURTADO DE MENDONÇA	030905	64,00	0,00	64,00	93°	BRUNO DO AMARAL HADDAD	030549	58,00	0,00	58,00	160°
JHENNIFER CRISTIANE DE OLIVEIRA	030500	64,00	0,00	64,00	94°	JERUSA MARTA CESAR ESTREMES GALVÃO	030486	58,00	0,00	58,00	161°
SEBASTIAO IZAIAS DE ALMEIDA	030548	64,00	0,00	64,00	95°	RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS	030692	54,00	3,00	57,00	162°
PRISCILA DUARTE MENEZES	030367	64,00	0,00	64,00	96°	DANILO ALEX DOS REIS	031009	56,00	0,00	56,00	163°
LEANDRO MORAES FURLAN	030568	64,00	0,00	64,00	97°	MARCELA SPINELLI SILVA	031186	56,00	0,00	56,00	164°
NADIELLE MENDES PEREIRA	030677	64,00	0,00	64,00	98°	BEATRIZ CURVELLO DE MENDONÇA	030404	56,00	0,00	56,00	165°
KARINA CAMILLO CARRASCOZA	030867	54,00	10,00	64,00	99°	FÁTIMA NEVES FARACO SCHWED	030143	56,00	0,00	56,00	166°
KATIA YUKARI KISHIMOTO	030864	60,00	3,00	63,00	100°	EDSON INOKIDA	030247	56,00	0,00	56,00	167°
DANIELA FOLHA RAMALHO	030208	60,00	3,00	63,00	101°	PAULO CÉSAR FERNANDES COELHO	030169	56,00	0,00	56,00	168°
FERNANDA BRANCO CORREA	031139	62,00	0,00	62,00	102°	SUSY DE ASSIS CARVALHO	030113	56,00	0,00	56,00	169°
NILTON HIROJI AKABANE	030980	62,00	0,00	62,00	103°	CLAUDIO ALESSANDRO BONTEMPO	030322	56,00	0,00	56,00	170°
CRISTINA COELI LEITE PONTES	030774	62,00	0,00	62,00	104°	MAURILIO DA SILVA MACARIO	031185	56,00	0,00	56,00	171°
JULIANA LUIZA DA MATA FERREIRA FERRETTI	030877	62,00	0,00	62,00	105°	LISANGELA NAKAO IHA ANZAI	030773	56,00	0,00	56,00	172°
MURILO FRANCO PLENS	030960	62,00	0,00	62,00	106°	TATIANA DIAS CALORI	031103	56,00	0,00	56,00	173°
MARISA IGNEZ BATTISTINI LOPES	030802	62,00	0,00	62,00	107°	THÁIS FABIANA ISLER VIOTTO	031075	56,00	0,00	56,00	174°
CLAUDIA MITIKO IWAMOTO	030411	62,00	0,00	62,00	108°	DENISE DE MELO CAJERON DRYGALA	030037	56,00	0,00	56,00	175°
TATIANE RODRIGUES DE PAULA ALBARELLO	031222	62,00	0,00	62,00	109°	SUED AMARAL MARCELINO	030227	56,00	0,00	56,00	176°
KATIA THIERY ITO SUYAMA	030427	62,00	0,00	62,00	110°	STEPHANIE ELLEN FERREIRA FORMAGGIO	030473	56,00	0,00	56,00	177°
ELISANGELA VIEL SILVA	030317	62,00	0,00	62,00	111°	ARIANE GALHARDO ZUCHINI TOFI	031038	56,00	0,00	56,00	178°
MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	030972	62,00	0,00	62,00	112°	IVAN VELOSO MACEDO	030436	56,00	0,00	56,00	179°
SHERLEY OLIVEIRA SOUZA	031004	62,00	0,00	62,00	113°	CARLA THAIS DA COSTA NAVARRO	031163	56,00	0,00	56,00	180°
JULIANA MARTINS LUBE	031175	62,00	0,00	62,00	114°	FERNANDA JULIANA ADRIANO	030341	56,00	0,00	56,00	181°
CESAR RODRIGO RAMOS PINHEIRO	030401	62,00	0,00	62,00	115°	TÁSSIA MARCHETTI BOTREL	031017	56,00	0,00	56,00	182°
VINNY JHUSSAN FERREIRA DA COSTA	031121	62,00	0,00	62,00	116°	JULIANA DE MORAES BORDINI	030200	56,00	0,00	56,00	183°
GABRIELA SANTOS REIS ADREGA DE MOURA	030771	58,00	3,00	61,00	117°	RENATO RODRIGUES CARLOS	030535	56,00	0,00	56,00	184°
RITA DE CASSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES	030847	58,00	3,00	61,00	118°	RENATA CAMPOS PELEGRINI	031157	56,00	0,00	56,00	185°
CLAUDIO ISSAMU HAGUI SHITOMI	030755	58,00	3,00	61,00	119°	KARINE BARROS DA SILVA MODESTO	030686	56,00	0,00	56,00	186°
SAMUEL MICARONI	030519	58,00	3,00	61,00	120°	ROBERTA RUANO DALLEMOLE	030241	56,00	0,00	56,00	187°
ANDRE GIACOMINI	031114	60,00	0,00	60,00	121°	ANA PAULA RIOLO GONÇALVES	030700	56,00	0,00	56,00	188°
DENISE KANASHIMO OYAFUSO	030756	60,00	0,00	60,00	122°	ISABELLA SIQUEIRA LEMOS	030171	56,00	0,00	56,00	189°
LUCIANA PIRANI S. MATTOS	030184	60,00	0,00	60,00	123°	JAMILE CRISTINA ZAMBOTI	030527	56,00	0,00	56,00	190°
PALOMA MONGIAT BORIN KISKAY	030389	60,00	0,00	60,00	124°	ELAINE CRISTINA FARINELLI	031095	50,00	6,00	56,00	191°
GISLAINE CRISTINA GOMES	030917	60,00	0,00	60,00	125°	CAROLINA BORGONOVÍ SILVA BARBI	031126	56,00	0,00	56,00	192°
DOUGLAS GIOVANETE DE ASSIS	031052	60,00	0,00	60,00	126°	ALINE NICIOLI VIOTTO	030017	56,00	0,00	56,00	193°
PAULA GABRIELA DA CUNHA	030467	60,00	0,00	60,00	127°	CAMILLA DE ALMEIDA SMITH DA CUNHA	030898	56,00	0,00	56,00	194°
LÍVIA CALMON DOS SANTOS	030098	60,00	0,00	60,00	128°	ARIELLA TASSONI ANTONIO VALENCIANO	031228	52,00	3,00	55,00	195°
EDUARDO TAKASHI WAKI	031062	60,00	0,00	60,00	129°	GABRIELA MARIA GOBBO PIERAMI	030106	52,00	3,00	55,00	196°
GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO	030076	60,00	0,00	60,00	130°	PAULA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA	030421	52,00	3,00	55,00	197°
PATRÍCIA DE MORAIS FREIRES	031083	60,00	0,00	60,00	131°	FÁBIO DE MORAIS FREIRES	031079	54,00	0,00	54,00	198°
PATRICIA WEST	030787	60,00	0,00	60,00	132°	PEDRO ANTONIO DE ARAUJO AGUIAR	030891	54,00	0,00	54,00	199°
EDSON YUKIO KOMIYAMA	031046	60,00	0,00	60,00	133°	KATHIA APARECIDA CAMPOS DE CAMARGO	030878	54,00	0,00	54,00	200°
MARINA MAYARA DA SILVEIRA	031115	60,00	0,00	60,00	134°	MONICA SOLANO FLEURY DE CHARMILLOT	030764	54,00	0,00	54,00	201°
PATRICIA RAISS MARTINS	030499	60,00	0,00	60,00	135°	MARCELO BUSSADORI	030697	54,00	0,00	54,00	202°
GLAUCIA ELAINE MECATTI	030095	54,00	6,00	60,00	136°	ANDREA GABRIEL MAURICIO	030067	54,00	0,00	54,00	203°
JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	030482	56,00	3,00	59,00	137°	ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	030040	54,00	0,00	54,00	204°
LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI	030225	58,00	0,00	58,00	138°	ADRIANA PEREIRA	030445	54,00	0,00	54,00	205°
ANAPAUOLA ALTHEMAN LOPES AMATO	030267	58,00	0,00	58,00	139°	THAIS ROSSI TRIGO	030059	54,00	0,00	54,00	206°
NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO	030840	58,00	0,00	58,00	140°	TATIANA MARON ABUJAMRA	031194	54,00	0,00	54,00	207°
SÍLVIA PUPO MUCHA	030634	58,00	0,00	58,00	141°	CAMILA DE LIMA SAAB RODRIGUES	030452	54,00	0,00	54,00	208°
CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA SANTORO	030711	58,00	0,00	58,00	142°	GUILHERME GUIMARÃES DIAS	031212	54,00	0,00	54,00	209°
MARCO TAKEUCHI	031227	58,00	0,00	58,00	143°	JOANDER SANTOS SOUZA GIGANTE	030046	54,00	0,00	54,00	210°

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DELMARA PEREIRA DA SILVA	031229	54,00	0,00	54,00	211°
MARCOS KIYOSHI HASHIMOTO	031041	54,00	0,00	54,00	212°
ADRIANA LUCIA DA SILVA PICOLO	030373	54,00	0,00	54,00	213°
NAIARA KURUNZI TRINCA	030350	54,00	0,00	54,00	214°
SARAH DE CASTRO MEDEIROS	030631	54,00	0,00	54,00	215°
LUCIANA OLIMPIO DI MICHELE	030940	54,00	0,00	54,00	216°
ELAINE PEREIRA CARVALHO	030813	54,00	0,00	54,00	217°
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	030662	54,00	0,00	54,00	218°
JOELZE RODRIGUES DE SOUZA GUILHEN	030450	54,00	0,00	54,00	219°
FERNANDO JUNQUEIRA	030186	54,00	0,00	54,00	220°
WELLINGTON CORREIA MENEZES	030966	54,00	0,00	54,00	221°
KELLI CRISTINA NUNES	030590	54,00	0,00	54,00	222°
MARCOS DE TOLEDO	030786	54,00	0,00	54,00	223°
VANESSA TREVISAN CARIA BRETERNITZ	031159	54,00	0,00	54,00	224°
PRISCILA FERREIRA AMSCHLINGER	030396	54,00	0,00	54,00	225°
MARIANNA GONÇALVES FARIA	030507	54,00	0,00	54,00	226°
GUSTAVO ROCHA CARDOSO	030018	54,00	0,00	54,00	227°
TAYARA EMIKO SEIKE	030213	54,00	0,00	54,00	228°
MAYLA STEPHANIE SAGAI PRIMOLAN	030582	54,00	0,00	54,00	229°
VINICIUS CECILIO NASCIMENTO DA SILVA	030173	54,00	0,00	54,00	230°
MAYARA RUZZA	030162	54,00	0,00	54,00	231°
JOÃO CLÁUDIO FÁVARO	030087	54,00	0,00	54,00	232°
RAMONIKE LOPES LIMA	030544	54,00	0,00	54,00	233°
VANESSA MUNIZ VILAR MATHEUS	030566	54,00	0,00	54,00	234°
LARISSA ADRIAN MEIRA CARDOSO	030623	54,00	0,00	54,00	235°
CAMILA SIQUEIRA COSSI	031035	54,00	0,00	54,00	236°
CAROLINE GENNARI STEVAO	030733	54,00	0,00	54,00	237°
LAYS MARTINS CEZAR	030970	54,00	0,00	54,00	238°
RITA DE CASSIA DE SOUSA CAMPOS	031140	54,00	0,00	54,00	239°
ADRIANA CRUANES MINGOTTI	030062	50,00	3,00	53,00	240°
MAURO RAMIRES BANZATO	030128	50,00	3,00	53,00	241°
ÉRICA TONELLI ABI RACHED	030230	50,00	3,00	53,00	242°
LUIS FERNANDO ZANETTI	030994	50,00	3,00	53,00	243°
VIVIANE CECILIA DA SILVA MOREIRA	031097	52,00	0,00	52,00	244°
CLARISSA NOVAES MORAES	030695	52,00	0,00	52,00	245°
JULIANA DIAS DUTRA	030415	52,00	0,00	52,00	246°
JOÃO DANIEL PORPHIRIO TAKETOMI	030791	52,00	0,00	52,00	247°
MARGARETH TIZUE MIURA MAKIYAMA	030259	52,00	0,00	52,00	248°
PAULO MAZINI NETO	031154	52,00	0,00	52,00	249°
IVANA BRANDÃO LORENSINI	030010	52,00	0,00	52,00	250°
GISLAINE KELLY DE AZEVEDO	031204	52,00	0,00	52,00	251°
ALINE CRISTINA ZAMUNER	030833	52,00	0,00	52,00	252°
FERNANDA YUKIE KOBAYASHI	030873	52,00	0,00	52,00	253°
LORELAY APARECIDA PEREIRA LEAL	030853	52,00	0,00	52,00	254°
NAIARA MONTES DA SILVA	030337	52,00	0,00	52,00	255°
MARIA DO DESTERRO CAVALCANTI DUARTE	031020	52,00	0,00	52,00	256°
LUDMILLA DE CARVALHO TEIXEIRA	030823	52,00	0,00	52,00	257°
LEONARDO GUIMARÃES SONEHARA	030856	52,00	0,00	52,00	258°
ANA LUISA OTIM GOMES	030117	52,00	0,00	52,00	259°
VITOR LINO DE FREITAS	031198	52,00	0,00	52,00	260°
VIVIAN BENEDEZZI TAIAR	030192	52,00	0,00	52,00	261°
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	030894	52,00	0,00	52,00	262°
TATIANA FLUD IDEAL	030893	52,00	0,00	52,00	263°
MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI	030589	52,00	0,00	52,00	264°
DANIEL DE LIMA BOTERO	030866	52,00	0,00	52,00	265°
LIGIA DROVANDI BRAGA ROTUNDO	030628	52,00	0,00	52,00	266°
THAIZE CEZAR MIRANDA	030019	52,00	0,00	52,00	267°
MONISE DE PAULA RODRIGUES	030570	52,00	0,00	52,00	268°
CRISTIANE MIYAHARA	030865	50,00	0,00	50,00	269°
SONIA MITIKO SAKA	030798	50,00	0,00	50,00	270°
THAIS ALEXANDRA FINI LORDELO	030051	50,00	0,00	50,00	271°
LUCIANA DE M. T. CIOLA	030061	50,00	0,00	50,00	272°
LESLIE BATISTA DOMINGOS PESSINI	030909	50,00	0,00	50,00	273°
PATRICIA PICCOLO PRANDINI	030099	50,00	0,00	50,00	274°
JULIANA MASSARI LOPES VERONEZI	030120	50,00	0,00	50,00	275°
BARBARA NOGUEIRA BUTKEVICIUS	030238	50,00	0,00	50,00	276°
RENATA ANDREIA CANALLE ALVES	031201	50,00	0,00	50,00	277°

VANESSA DE ABREU FAGUNDES	030068	50,00	0,00	50,00	278°
ANA CRISTINA TEIXEIRA LEITE	030848	50,00	0,00	50,00	279°
ANA CAROLINA CINTRA DE SOUSA FUKUDA	031032	50,00	0,00	50,00	280°
AUDREY ESTEVES SOEIRO	031063	50,00	0,00	50,00	281°
THALITA CRISTINA BAUMGARTNER NEVES	031152	50,00	0,00	50,00	282°
NATHALIA ABDALA ARAUJO	031187	50,00	0,00	50,00	283°
VANESSA LESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	030656	50,00	0,00	50,00	284°
THAIS DE CAMARGO SOUZA	030455	50,00	0,00	50,00	285°
FREDERICO WINDLIN GARCIA	030107	50,00	0,00	50,00	286°
ANDRE BALDY SANTOS DE SOUZA	030522	50,00	0,00	50,00	287°
CHRISTIANE LUCI SOARES NAGASSO	030236	50,00	0,00	50,00	288°
TOMMY MORY NINO	031018	50,00	0,00	50,00	289°
PATRÍCIA LOURENÇÃO PARDO DE FREITAS	030384	50,00	0,00	50,00	290°
MOARA AMANDI OSSO SOUZA BRANCO	031065	50,00	0,00	50,00	291°
KECIMIYLLA SAYURI KOGA OLIVA	030352	50,00	0,00	50,00	292°
PRISCILA DOS SANTOS	030275	50,00	0,00	50,00	293°
RAQUEL ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	030159	50,00	0,00	50,00	294°
KEITY DA GAMA RESENDE	030172	50,00	0,00	50,00	295°
ARIADNE DEL BUONO ELLERO	030386	50,00	0,00	50,00	296°
JOÃO GABRIEL EZEQUIEL POSSARI	030601	50,00	0,00	50,00	297°
AMANDA APARECIDA DE CARVALHO	030638	50,00	0,00	50,00	298°
ADRIANO MASCARO COPPI	030504	50,00	0,00	50,00	299°
ÉDERSON VAZ RIZZO	030289	50,00	0,00	50,00	300°

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARGARIDA MARIA FERRAZ CAMPOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 25.333-5/2014.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer **munidas de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 29 de fevereiro de 2016, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos – 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER ENTÃO, a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério como docente.
-------------------	--

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no período estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	KELLY JANE LOURA BARROS
04º Lugar	FLAVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE OBRAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 12.014-3/2015.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h.**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Agrimensura, CREA, habilitação A/B para dirigir veículos leves e motocicletas (cópia e original) e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AGRIMENSURA**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.
CLASS. GERAL NOME
01º Lugar HEITOR OZÉIAS DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 12.217-2/2015.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato PEDRO AMÉRICO CALZOLI, classificado em 03º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h.**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópia) do RG, CPF, CNH com habilitação na categoria "D" ou "E" com anotação para atividade remunerada, certificado de conclusão do Ensino Médio e experiência profissional de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
05º Lugar ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Resolve designar a servidora FRANCIS DANIELLI BATTINI FERNANDES, para exercer a função de Chefe da Seção de Normatização e Articulação com a Unidade Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de março de 2016.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 12/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	BANCO BRADESCO S/A	3019-1/2016
REQº	LINO DE JESUS FRAGOSO	3991-1/2016
REQº	SIDNEY MERLO E OSANIA MARTIN MERLO	4181-8/2016
REQº	FRANCISCO MATIAS SILVANO	3487-0/2016
REQº	MARCELO AP F ARAUJO	3484-7/2016
REQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	3954-9/2016
REQº	PAULO SCHLEDORN	3216-3/2016
REQº	ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	3992-9/2016
ARQº	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	
	ROSELI ZANINI	8476-0/2001
ARQº	ELEN ESTEVES RICON	
	ANIBAL CORRADINI FRAIHA E OUTROS	3433-1/2013
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	ALAIDE DOS SANTOS CUNHA	2220-6/2016
ARQº	MARCOS TEODORO GOMES	
	SERGIO APARECIDO PEREIRA SANTANA	28890-8/2015
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTF	3280-9/2016
ARQº	Daniel Paulo Nani	
	DALTRO PIGOZZO	Ped.-04205
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	CLAUDETE LUMAZINI KLINK E OUTROS	1715-6/2016
ARQº	FABIANE SAYURI ITO	
	IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL	7273-2/2015
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	IDYLIO BRONZERI	29654-7/2015
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	CRISTIANE RACHEL PIRONI	Ped.-04317
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	LUCIANE MARA GUIGLIELMIN DOS SANTOS	4295-6/2016
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI	4399-6/2016
	ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4389-7/2016
	LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4395-4/2016
	ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4387-1/2016
	ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4391-3/2016
	LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4403-6/2016
	LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4397-0/2016
	LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI	4393-9/2016
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
	PHILIPP CHRISTOPH BUDWEG	35818-0/2015
ENGº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
	ISEQUIEL LOPES PEREIRA E OUTROS	36115-0/2015
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ALEX ROCHA E OUTRA	27394-9/2012
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	DAIANE RODRIGUES CAROLINO	32680-7/2015
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	EMERSON FERREIRA MASSUCATI E OUTRA	29661-2/2015
ENGº	CASSIO DELORT DE ALMEIDA LEITE	
	MARCIO MARQUES GUERRA	34069-1/2015
ENGº	GELSON BELLODI	
	PRIME COSMÉTICOS LTDA. ME	29116-7/2015
ENGº	JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
	VILMA DE ALMEIDA	4259-2/2016
ENGº	ROBERT WILLIAM ZANATA	
	MAURO RIBEIRO BABO	33344-9/2015
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	ARACY VENOVI CHIAS	Ped.-04324
PROº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
	LOURDES AP DOS SANTOS FERRARI	2592-8/2016
PROº	NZONGOLA NGOYI PATRICK	
	AMARO CAMPOS FIRMINO DA SILVA E VANIA R.DA SIL	16537-9/2015
TECº	ADALBERTO SANTO TIMPONE	
	MARCIA DE C. BELARDO E FABIO LUIS DOS S. PEREIF	33480-1/2015

TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA
RENATO BERGO

Ped.-04328

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 7/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	8993-7/2014
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
	AURIMAR BARCELOS FRANÇA	32734-3/2010
ARQº	MAYRA RECHE	
	DANIEL LUCHETE ROQUE	24875-3/2015
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	SHISLENE DO CARMO OLIVEIRA E JOSÉ C.F. DE OLIV	10254-2/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SIL	9834-9/2015
ARQº	ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
	SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO	15962-0/2015
ARQº	THALITA MORETTI SERRA CACITA	
	JOSÉ ROBERTO MARTINS RAMOS	10533-7/2014
ENGº	ADELSON LUIS STEFFENS	
	SILVIO FRANZIM	29874-8/2012
ENGº	JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR	
	JOAQUIM ALVES RIBEIRO	5021-0/2014
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	AMAURI BERTASSE	1984-3/2014
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	WILSON ELOY DE CASTRO JUNIOR E OUTROS	5624-1/2014
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	WILSON MACIEIRA	6681-0/2014
ENGº	Luciano Araujo de Moraes	
	DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014
ENGº	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
	MARIA LUCIA FILLIPIN	28128-3/2015
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	VALDECIR DONIZETE COELHO E JESUINO AP. BARBU	6202-5/2014
ENGº	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	SERGIO BRUNO	8011-6/2010
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	VERA LUCIA SORSI FIORAVANTI (ESPÓLIO)	23449-8/2015
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	LUIGIA DE LUCA FERRAZ	20671-3/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

IPREJUN

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.545, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Assistente de Administração, Agente Fazendário e Agente de Serviços Tributários faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

CÓD.	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
600123	ELIO MELONI	AAD	I	M

AGENTE FAZENDÁRIO

CÓD.	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
611224	CRISLEIDE LUCIA GARCIA LEME	AAD	I	G
607566	VICENTE DE PAULA	AAD	I	S

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD.	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
606635	ALCIDES DE ALMEIDA JUNIOR	AAD	I	L
613448	ANTONIO JOSE FRANCISCO	AAD	I	I
624500	AUREA EMILIA DA COSTA ARVIGO	AAD	I	M
602416	BEATRIZ LOPES	AAD	I	H
619248	CASSIO CRISTIANO MINGUEIROS			
615965	CLEIA PEREZ OLIVA CAMPOS	AAD	I	K
617432	CLEY DE AUGUSTA DE OLIVEIRA GODOI	AAD	I	F
606496	CONCEICAO APARECIDA TODARO FRA	AAD	I	J
618274	DENIZE PELLICCIARI TINELLI			
615431	EGLE MARQUES	AAD	I	J
617037	EUNICE PELLICCIARI	AAD	I	N
610142	FRANCISCO MARGIOTO	AAD	I	H
621231	MARIA APARECIDA DOMINGOS - 712.400.558-20			
615552	HELENA APARECIDA COSTA	AAD	I	P
615972	ISABEL MARIA DO ROSARIO BERTONI SANT	AAD	I	G
614532	ISAURA DA SILVA PEDRO	AAD	I	O
606973	JOSE CARLOS GARCIA	AAD	I	D
605316	JURACY DIAS CORREIA DE MAMED	AAD	I	M
605152	LAERTE AMARO DE CAMPOS	AAD	I	I
604577	LISIANE CATARINA PEREIRA	AAD	I	D
608650	LUCILIA SILVA RIBEIRO	AAD	I	J
620186	LUIZ CLAUDIO BARRETO	AAD	I	F
616000	MARIA ANTONIA DE CAMPOS OLIVEIRA			
605227	MARIA APARECIDA DOMINGOS	AAD	I	M
612499	MARIA APARECIDA ROSA PRETO	AAD	I	R
621306	MARIA AUGUSTA DE SOUZA			
606717	MARIA CHRISTINA DA COSTA LEAL	AAD	I	H
611301	MARIA INES DE TOLEDO PENA	AAD	I	L
610719	MARIA JOSE LEONARDI CUSTODIO			
617471	MARIA DE LOURDES GARCIA LOPES	AAD	I	K
603023	MARIA DE LOURDES R SILVA	AAD	I	G
616191	MARIA DO CARMO MENDES P MUSSOLINI	AAD	I	M
613786	MARIA HELENA SEGATO ZAGO	AAD	I	N
616686	MARIA JANET SOARES	AAD	I	O
612702	MARIA LUCIA GIURIATI	AAD	I	T
612339	MARIA LUCIA QUINELATO M DA SILVA			
607192	MARISA APARECIDA CANALLE	AAD	I	H
617749	MARLENE MEY	AAD	I	L
601218	MARLI MADALENA FALASCO	AAD	I	F
607250	MARY TEREZINHA BUENO GOTHARDI	AAD	I	K
619604	MINICA MAINI ZORZI	AAD	I	I

CÓD.	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
618331	NEUSA MARIA SIQUEIRA RAMOS	AAD	I	N
617496	NILCE OLIVEIRA HOEHNE	AAD	I	P
613747	NILCEIA APARECIDA VIEIRA IANNAcone	AAD	I	H
620510	OLGA TASSCA	AAD	I	D
617247	ROSANGELA APARECIDA SAVOY	AAD	I	O
613665	SUELI APARECIDA FRANCISCO	AAD	I	R
607840	TANIA GUSSON MURARI	AAD	I	K
616800	TERESA ERMANI RINCO	AAD	I	S
614870	TEREZA SUELI DE MIRANDA SILVA			
610676	VALDESI TEREZA RIBEIRO DA SILV	AAD	I	J
606998	VALDIRA BRISCHI	AAD	I	F
607025	VERA LUCIA LUMASINI	AAD	I	F

PENSÃO

CÓD.	NOME	SIGLA	NÍVEL	GRAU
600162	DIRCE GATO GAVA	AAD	I	F
608270	LUMA TEGA DE SOUZA	AAD	I	F

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANDERCI FERREIRA MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 22/02/2016 a 21/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 151 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NELCI JOSÉ DA CRUZ, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/02/2016 a 17/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA CRISTINA RIGOLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 19/02/2016 a 18/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/02/2016 a 13/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/02/2016 a 08/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária TATIANE VALINI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2016 a 09/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária ADRIANA MARTINS BUFAINO BAPTISTA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/02/2016 a 03/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1124, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu o Auxílio-Doença ao funcionário SAMUEL DA SILVA SANSON, Guarda Municipal, a partir de 23 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LIGIA CRISTINA RISSO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 92 (noventa e dois) dias, de 01/03/2016 a 31/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 160 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 07/02/2016 a 21/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária GISELE RAMPASSO BRUNHOLI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 07/01/2016 a 05/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 162 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária ELIDIANY ASSARISSE PASSOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/02/2016 a 14/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 163 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder Complementação de Aposentadoria à ex-servidora da DAE/SA MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB portadora do CPF nº 024.934.048-82, PIS nº 1700745516-4 conforme Processo Judicial nº 00177-44.2000.5.15.002 – 1º Vara do Trabalho, a partir de 02/02/2016, revogadas as dispo

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
FUSCA	BRANCA	SEM PLACA	17/02/16	R. ANGELO RIVELLI,900
C 20	BRANCA	GSI 0150	17/02/16	R. ESTRADA MARCO LEITE, 274
CARÇAÇA KADETT	CINZA	SEM PLACA	17/02/16	R. ESTRADA MARCO LEITE, 274
ESCORT	CINZA	CLG 8458	17/02/16	R. PROF. FREDERICO FERRACINI, 131
ESCORT	PRATA	BOV 1250	17/02/16	R. BRIGIDO MARCASSA, 872
TL		CFU 0273	17/02/16	R. ROMEU PELLICCIARI, 732
FUSCA	VERMELHA	BFK 7843	17/02/16	AV. ROSICLER TORRES BATISTA, 214
LOGUS	VERMELHA	SEM PLACA	12/02/16	R. CARVALHO PINTO X R. GONÇALVES DE SÁ
PASSAT	VERDE	CBW 6844	17/02/16	R. SERGIPE, 177
KADETT	VERMELHA	BGH 1734	17/02/16	R. HELENA VIEIRA RAMOS, 40
GOL	AZUL	CCM 3844	17/02/16	R. CIRO FERRAZ COELHO, 150

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 21.835-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “ dos Sonhos Profº Anézio de Oliveira ”, a Sra. Edith de Almeida Delboni , pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30/04/2016.

Processo nº. 3.338-2/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Pedro de Oliveira ”, ao servidor municipal Sr. Luciano Augusto Crivellaro, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/11/2015.

Processo nº. 20.690-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profª Maria Aparecida Silva Congílio”, à servidora municipal Sra. Maria Zélia Domingos da Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20/12/2015.

Processo nº. 20.673-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profª Isabel Christina Marques de Oliveira”, à servidora municipal Sra. Solange do Nascimento Santana Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/10/2015.

Processo nº. 30.617-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Aparecido Garcia ”, a servidora municipal Sra. Cilene Tenório Vaz, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/11/2015.

Processo nº. 20.696-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Antonio de Pádua Giaretta”, a servidora municipal Sra. Eredice da Silva Polechessi, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/10/2015.

Processo nº. 24.864-6/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profª. Benedita Alzira de Moraes Camunhas”, ao servidor municipal Sr. Silvio Luiz Mariano, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/12/2015, em substituição a Sra Edevarlene Fernandes dos Reis.

Processo nº. 20.675-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Profª. Gloria da Silva Rocha Genovese”, ao servidor municipal Sr. Adevaldo Pereira de Miranda, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/11/2015, em substituição ao Sr. Paulo Rodrigues dos Santos.

Processo nº. 20.670-1/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profº Janio da Silva Quadros ”, ao servidor municipal Sr. Vanderlei Domingos , pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/12/2015, em substituição ao Sr. João Carlos de Oliveira.

Processo nº. 28.565-5/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Antonio Loureiro”, à servidora municipal Sra. Silvana Silvestroni , pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2016, em substituição a Sra Isabel Caetano de Souza Fernandes.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Processo n.º 39422, autorizando o funcionamento da empresa **MAZEU & MARIANO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.344.396/0001-08, com sede na Rua Bonfiglio Beraldi, n.º 142 no Jardim Marci II, no período de um ano, a partir de 01 de dezembro de 2015, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 13/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 23.9237/2013 foi deferido, devido a projeto de obra aprovado e a árvore a rua Alfredo Rodrigues de Paula, 123 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo ao lado.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 14/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 36.1598/2015 foi deferido e duas árvores a rua Luiz Lopes de Camargo, 130 serão removidas com novo plantio arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 15/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação técnica e justificativas técnicas, o Processo 33.684-8/2015 foi deferido e a árvore a rua Alceu de Toledo Pontes, 510 será removida e novo plantio arbóreo no mesmo local realizado.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 16/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 31.8747/2015 foi deferido e a árvore a rua Mato Grosso, 122 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 17/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 35.3041/2015 foi deferido e a árvore a rua Rio Claro, 400 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 18/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 2.3600/2016 foi deferido e a árvore a rua Robert Ting, 87 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 19/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 31.7210/2015 foi deferido e 4 (quatro) árvores a rua Hugson, 50 serão removidas com o plantio de outros exemplares arbóreos na proximidade.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 20/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1.9038/2016 foi deferido e a árvore a rua Dr. Antonio Luiz Zorzi, 182 será removida.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DAE

Pregão Presencial nº 002/2016
Edital de 19/02/2016

OBJETO: Aquisição de tubo PEAD 110 MM x 6 M corrugado para Esgoto.

TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 09/03/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 19 de Fevereiro de 2016

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

CLAUDIO POLLI E OUTROS 70-9/2015-1

24 de Fevereiro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

JOSENILTON DE ARAUJO MEIRA 1.960-8/2016-1
OI MOVEL S.A. 24.184-0/2015-1
TNL PCS S/A – OI 368-7/2015-1

24 de Fevereiro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, NO EDITAL FMJ- 051/2015 – RESULTADO DAS PROVAS.

- ONDE SE LÊ:

“...
Considerando o que consta do Processo FMJ- 325/2015 e do Edital FMJ- 044/2016, de 24/11/2015;

1. TORNA PÚBLICO o ... através do Edital FMJ- 051/2016, de 16/12/2015.
...”

- LEIA-SE:

“...
Considerando o que consta do Processo FMJ- 363/2015 e do Edital FMJ- 051/2015, de 16/12/2015;

1. TORNA PÚBLICO o ... através do Edital FMJ- 051/2015, de 16/12/2015.
...”

EDITAL FMJ- 008/2016, de 22/2/2016 CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE OFTALMOLOGIA – 2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), *ad referendum* do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **24 de fevereiro a 03 de março de 2016**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE OFTALMOLOGIA, em regime de Residência Médica, a ser realizado no Hospital Geral de Taipas (São Paulo - SP), para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGA OFERECIDA

1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	OFTALMOLOGIA	01	3 anos

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de **24 de fevereiro a 03 de março de 2016**, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiá-SP, em dias úteis, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- curriculum vitae;
- cópia do resultado do desempenho na prova do Concurso de Residência Médica de 2016 realizado pelo SUS/SP;
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, tendo como pré-requisito ter prestado e ter sido CLASSIFICADO no Concurso de Residência Médica de 2016 realizado pelo SUS/SP:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova de inglês.

3.1.1. Será realizada no dia **04/03/2016** (sexta-feira), às 10:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens - Jundiá-SP, e terá duração de 1 (uma) hora.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.2. **SEGUNDA FASE:** Entrevista e análise de currículo.

3.2.1. Será realizada no dia **04/03/2016** (sexta-feira), às 11:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens - Jundiá-SP.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **nota final no Concurso de Residência Médica de 2016 realizado pelo SUS/SP** (peso cinco), **entrevista** (peso dois), **análise de currículo** (peso dois), **prova de inglês** (peso um). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova de inglês.
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** serão afixados em **04/03/2016**, após às 16h, na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá-SP.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula no dia 07 de março de 2016**, às 9:00h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **duas** cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Quatro fotos 3x4 recentes;
- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 31/05/2016**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/01/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/01/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação**

FACULDADE DE MEDICINA

revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/11/2008);
5.2. Os estagiários matriculados iniciarão seus programas no dia **07/03/2016** (segunda-feira), após realizarem a matrícula.
5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.4. A Faculdade de Medicina de Jundiá, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos estagiários que forem aceitos.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 006/2016**MATRÍCULAS – VAGAS REMANESCENTES – VEST/2016**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2016 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2016, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ-006/2016, de 15/2/2016.

2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2016, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2016:

Ord.	Candidato	R.G.	Classifi- cação
01	DANIELLE KOLLE MIRANDA	39.616.659-3-SP	231ª
02	FILIPE CAVALIERI ZAMPOLO	39.284.416-3-SP	236ª
03	RAÍSSA ALVES JORGE	35.752.242-4-SP	238ª
04	VITOR MATHEUS PINHEIRO CONSTANTINO	37.544.235-2-SP	241ª
05	LUCAS SILVA LOPES	36.355.366-SP	242ª
06	LUÍZA ALVES DA SILVA	49.346.933-3-SP	244ª
07	ELIZABETH SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI	53.658.076-5-SP	246ª
08	LEONARDO WILTEMBURG ALVES TODARI	50.628.696-4-SP	248ª
09	VICTOR VASCONCELLOS DE MORAES LEME	38.909.737-8-SP	249ª
10	CEZAR ARRUDA DE OLIVEIRA FILHO	50.300.658-0-SP	250ª
11	LARISSA PREGNOLATTO LA GAMBIA	35.838.580-5	251ª
12	LUCAS MARINHO CORRÊA DA SILVA	36.836.079-9-SP	254ª
13	IZABELLA MARIA FAIDIGA QUINHONE	41.567.987-4-SP	256ª
14	CAIO SASAKI NACAZATO	37.385.224-1-SP	258ª
15	GIOVANA BATTAGLIA	53.398.746-5-SP	260ª
16	MARIANA BERWERTH PEREIRA	52.245.224-3-SP	262ª
17	LUÍZA ESCANUELA	38.111.659-1-SP	263ª
18	RENATA YUMI LIMA KONICHI	35.120.988-8-SP	264ª
19	AMANDA SCHAFFNER	39.593.442-4-SP	265ª
20	BRUNA LAÍS PUBLIO	41.777.072-8-SP	266ª
21	ISABELLA TERRA LUPOLI SOUZA	38.552.022-0-SP	275ª
22	LUCCA PETINATTI	53.404.497-9-SP	277ª
23	LUÍZA FERREIRA GOMES	57.266.610-X-SP	279ª
24	AMANDA GARCIA HOELZ	39.649.342-7-SP	281ª
25	LARISSA FAGUNDES	39.980.434-1-SP	282ª
26	CAROLINA SCAFF HADDAD BARTOS	38.537.132-9-SP	284ª
27	LUCAS CASTRO PIRES	40.630.801-9-SP	287ª
28	DESIRRÉ LESLIE VIZZOTTO DOS SANTOS	60.454.158-2-SP	289ª
29	JAQUELINE MIDORI TOMINAGA GOUVEIA	36.070.602-2-SP	290ª
30	FREDERICO DE LIMA ALVARENGA	39.105.395-4-SP	291ª
31	CAROLINA LOMBARDI DE SOUSA	21.592.799-MT	293ª
32	JOSÉ VITOR RAVERONI ZUNTINI	50.331.038-4-SP	297ª
33	GIOVANE ALENCAR PIEROLA	33.244.766-2-SP	301ª
34	ISABELA BERARDI EGUNI	39.189.875-9-SP	307ª
35	BRUNO MACIEL CARVALHO COSTA	38.302.408-0-SP	308ª
36	ANDRÉ LUIS FERNANDES PAIVA	47.035.040-4-SP	311ª
37	HELOISA CRISTINA LURY YAMADA	35.581.195-9-SP	312ª
38	FERNANDA DE OLIVEIRA AHN	50.309.404-3-SP	314ª
39	IGOR HENRIQUE SILVA KNOWLES	53.135.255-9-SP	317ª
40	RAFAEL DE LIMA TAMBORLINI	37.998.560-3-SP	318ª
41	GIULIA ROCHA CARCHEDI	32.410.410-8-SP	319ª
42	LARISSA FERNANDA FILIER	40.554.505-8-SP	321ª
43	MARIO HENRIQUE CALIANO	39.924.760-9-SP	322ª
44	LUÍZA OLIVEIRA NICASTRO SOARES	50.499.114-0-SP	324ª
45	ANA LUISA CAMARGO OLIVEIRA	36.848.868-8-SP	328ª
46	MARCELO CUNHA DE FREITAS	52.446.302-5-SP	329ª
47	COSTACURTA LÍVIA SALAZAR ARCAS	38.351.351-0-SP	331ª
48	LÍVIA LUÇON PINTO	53.121.650-0-SP	335ª
49	PALOMA SALVETTI TING	39.135.788-8-SP	337ª
50	GIOVANNA AVERALDO DA MATTIA	48.238.510-4-SP	339ª
51	NIPOMUCENO LÍVIA MACHADO DE ARAÚJO SANTANA	55.050.026-1-SP	342ª
52	BRUNA STANGHERLIN	53.194.384-7-SP	345ª
53	ISABELA YONE BOFFE	50.180.190-X-SP	346ª
54	GUSTAVO HENRIQUE PRADO CASSAR	39.980.634-9-SP	347ª
55	MARIA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	50.143.961-4-SP	348ª
56	SOFIA SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI	53.658.036-4-SP	349ª
57	JOÃO PEDRO VALENTINI	53.454.286-4-SP	351ª
58	GUILHERME CALDEIRA TREVISAN	41.692.876-2-SP	353ª
59	ANA LUÍZA MORAES GARRIDO	37.383.306-4-SP	354ª
60	IGOR BARCOS RODRIGUES	32.100.100-X-SP	356ª
61	LUÍZA RODRIGUES DANTAS	46.129.448-5-SP	358ª
62	ALEJANDRO HARIEL VEHUEL ANTONIO	35.302.764-9-SP	360ª
63	RICARDO CASTILHO	37.473.097-0	361ª
64	BARBOSA FRANCIELLE MARIA VAL ROBERTO	SP 44.754.366-0-SP	364ª
65	BRUNO GALASSI SARRO	39.071.904-3-SP	365ª
66	GABRIELA AUGUSTO KOYAMA	42.504.300-9-SP	367ª
67	JESSICA MAYARA MESQUITA IVANOV	36.273.300-4-SP	376ª
68	SAMUEL GUSTAVO CALDERON CRESPO	049163642013-6-MA	378ª
69	MAYARA BERNARDO REIS	48.649.473-1-SP	381ª
70	ALEXANDER WATANABE AMBRIZI	40.281.434-4-SP	383ª
71	THAIS SOUZA PECCICACCO KOJIMA	44.084.882-9-SP	385ª
72	ANA CATHARINA PEREIRA COUTINHO	52.286.566-5-SP	388ª
73	MARINA ALVES LANDI	38.181.587-0-SP	389ª
74	LETICIA MAZO PINTOR LIMA	40.780.175-3-SP	392ª
75	RODRIGUES ANA BEATRIZ VENCI GONZALEZ	36.528.522-5-SP	393ª
76	VANESSA CARMOZINE MAIA FREITAS	18.541.399-MG	395ª
77	FERNANDA ANTUNES PIAZZA	39.721.733-X-SP	396ª
78	GABRIEL VIDAL DE OLIVEIRA	50.262.206-4-SP	397ª
79	BEATRIZ FREITAS SUGAHARA	50.055.582-5-SP	398ª
80	GABRIELLA IZZO LUIZ	45.583.483-0-SP	399ª
81	RENAN FARIAS DE ANDRADE	32.397.659-1-SP	402ª
82	RAFAELLA MARTINHO TONDATO	38.886.610-X-SP	405ª
83	GIOVANNA BOTARO SANCHEZ	39.458.147-7-SP	407ª
84	JOÃO VÍTOR FIRMINO PIETRUCCI	40.397.413-SP	409ª
85	JULIA PORTO DE OLIVEIRA DREZZA	53.251.053-7-SP	410ª
86	JULIA TAISE BERTONCIN	40.841.500-9-SP	413ª
87	JONAS MARTINS CAVALCANTE	38.872.826-7-SP	414ª
88	GUILHERME TOSHIO DOMINGUES	34.449.249-7-SP	416ª
89	TOMÁS FRANCISCO MEDEIA AGNELLO	53.229.663-1-SP	418ª
90	BRUNA GRANIG VALENTE	52.129.646-8-SP	422ª
91	DANIELA ABREU CASSELHAS	20.622.540-SP	422ª
92	MARIA LUÍZA CASTILHO BINDI	50.345.269-5-SP	428ª
93	MARIANA LARANJEIRA PIEROTTI	41.859.864-2-SP	431ª
94	RODRIGO GOMES ANDRADE	54.062.585-1-SP	432ª
95	JOÃO GODOY	36.233.112-1-SP	434ª
96	ALANA RICARDO BERTAGNA	37.590.090-1-SP	437ª
97	ANA BEATRIZ ITANO HORITA	37.208.389-4-SP	440ª
98	ÉTTORE EDUARDO SIMENSATO ABRAME	50.582.256-8-SP	442ª
99	JÚLIA DANTAS CORRADIN	38.862.860-1-SP	443ª
100	AUGUSTO GAIDUKAS	42.229.793-8-SP	447ª
101	INDIARA IRIS DE OLIVEIRA ARAÚJO	15.149.909-MG	448ª
102	GABRIELA COCENZO CHAVES	42.913.822-2-SP	453ª
103	FERNANDA RIBEIRO FRATTINI	37.722.447-9-SP	457ª
104	VINÍCIUS PAINA DE CARVALHO	41.740.900-X-SP	460ª
105	GIOVANNA GONZALEZ RODRIGUES	39.505.599-4-SP	461ª
106	RANGEL NAVES CLEMENTE	48.266.566-X-SP	463ª
107	FELIPE MATTAR	38.358.257-X	466ª

FACULDADE DE MEDICINA

108	PEREIRA FERNANDA JUSTINO SILVA	SP 47.532.332-4-SP	468ª
109	GUILHERME MICHELETTI BUSCH	37.971.448-6- SP.	470ª
110	LETÍCIA BERTELINI DE CAMARGO	50.262.285-4-SP	471ª
111	BRUNO TAKAHARA	001049511-RO	473ª
112	LUANA MORITA	34.910.599-6-SP	478ª
113	RAQUEL FELICIO	37.043.864-4-SP	478ª
114	LEONARDO DI TURO REBEC	44.264.427-9-SP	483ª
115	ANA JÚLIA REJANI DE PINHO	37.222.722-3-SP	487ª
116	KETLEEN KOGA	38.546.715-1-SP	495ª

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2016 até o dia **25/2/2016, 5ª feira, os 44 (quarenta e quatro)** primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 324ª, de acordo com o que consta do Edital FMJ-006/2016, de 15/2/2016.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2016, dentro da limitação temporal permitida legalmente. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 044/2015 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 044/2015, de 24/11/2015, de abertura do processo seletivo público; de 16/2/2016, de divulgação de resultado publicado em 17/2/2016 e o que consta do Processo FMJ- 325/2015;

1. HOMOLOGA o processo seletivo público realizado nos dias 12 e 15/2/2016 e CONVOCA a candidata abaixo nominada, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para sua contratação pela Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
1º **TAÍS RONDELLO BONATTI 30.174.532-8**

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 051/2015 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 051/2015, de 16/12/2015, de abertura do processo seletivo público; de 18/2/2016, de divulgação de resultado publicado em 19/2/2016 e o que consta do Processo FMJ- 363/2015;

1. HOMOLOGA o processo seletivo público realizado nos dias 15 e 17/2/2016 e CONVOCA o candidato abaixo nominado, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para sua contratação pela Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
1º **FABIO MONTICO 40.062.068-6**

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Diretoria, 22 de fevereiro de 2016.

Convite n.º 03/2016
Processo n.º 06/2016

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.**, vencedora dos itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 31, 33, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54 no total de 25 itens no valor de R\$ 2.484,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- **TECNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, vencedora dos itens 26, 38, 42 e 43 no total de 04 itens no valor de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Obs.: Os itens 01, 02, 03, 06, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 39, 41 e 53 não foram cotados.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Diretoria, 22 de fevereiro de 2016.

Pregão Presencial n.º 01/2016
Processo n.º 07/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do pregão acima as Empresas:

- **RODRIGO TONELOTTO**, vencedora dos itens **01, 02, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28 e 31** no total de 15 itens, no valor de R\$ 24.749,68 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, vencedora dos itens **03, 04, 05, 06, 29 e 32** no total de 06 itens, no valor de R\$ 1.248,32 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

- **AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELLE - EPP**, vencedora dos itens **07 e 30** no total de 02 itens, no valor de R\$ 795,32 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

- **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP**, vencedora dos itens **08, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 23 e 25** no total de 09 itens, no valor de R\$ 3.954,52 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

EDITAL Nº 09/2016, de 23 de fevereiro de 2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **09 de março de 2016**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 10 de março de 2016, às 09:00 horas** **ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.**

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 06/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 29/04/2016, às 14 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Vila Esperança - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 22 de fevereiro de 2016.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 005/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN com a empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network) e Switches, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Termo de Referência, Anexo I. Processo nº 0082/2015. Assinatura: 02/02/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0016-A/2015. Validade: 12 meses.

LOTE 03 - GRUPO 3 – SWITCHES GIGA e 10 GE – TERACOM TELEMÁTICA S.A.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	10	SWITCH GERENCIÁVEL COM 24 PORTAS ELÉTRICAS 10/100/1000 + 2 SFP 10 Gb - Com fornecimento dos ranceivers	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
9	10	SWITCH GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS ELÉTRICAS 10/100/1000 + 2 SFP 10 Gb - Com fornecimento dos ranceivers	R\$ 12.598,00	R\$ 125.980,00
Valor Global 12 meses			R\$ 157.980,00	

Jundiá, 02 de fevereiro de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente

CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0003/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa DIGCORP BRASIL LTDA. Processo SGPR nº 0002/2016 / SEI nº 00712/2015. Assinatura 27/01/2016. Valor Global Estimado: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais). Objeto: Fornecimento sob demanda de crachás personalizados de identificação conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Jundiá, 04 de fevereiro de 2016

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0004/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Bio World Sistemas Ltda - ME. Processo SGPR nº 0008/2016 / SEI nº 00562/2016. Assinatura 04/02/2016. Valor Global Estimado R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais). Objeto: Fornecimento sob demanda de crachás personalizados de identificação conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 04 de fevereiro de 2016

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016, de 19 de fevereiro de 2016. OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de licenças Microsoft para ambiente Datacenter, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Avenida da Liberdade, s/nº – 1º andar – Ala Sul - Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 08 de março de 2016 às 9h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.622-3/2016,-----

R E S O L V E autorizar à empresa R2 EVENTOS EIRELI-EPP, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA ROUPA NOVA, no dia 28 de fevereiro de 2016, das 14h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 27 de fevereiro, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 29 de fevereiro de 2016 das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, ainda, autorizar, no dia do evento, o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, para uso da produção do evento.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, incluindo seus estacionamentos interno e externo, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA ROUPA NOVA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a R2 EVENTOS EIRELI-EPP.

Processo nº 2.622-3/2016

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presente também MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo e, de outro, R2 EVENTOS EIRELI-EPP, localizada na Alameda das Acácias, nº 124, Vila Alvorada, nesta cidade, CNPJ nº 21.827.955/0001-97, neste ato representada por seu presidente MICHEL ROTA DO NASCIMENTO, CI/RG nº 24.463.461, CPF/MF nº 318.108.728-98, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA ROUPA NOVA, no dia 28 de

fevereiro de 2016, das 14h00 às 22h00, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 27 de fevereiro, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 29 de fevereiro de 2016, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança de ingressos para entrada no local, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o 1º lote, 900 convites e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o 2º lote, 900 convites, relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes à valores diferenciados de ingressos.

§ 1º - Sobre o valor arrecadado referente aos ingressos, 10% (dez por cento) do valor arrecadado declarado pela AUTORIZADA será destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes, nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010.

§ 2º - O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Secretaria Municipal de Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Secretaria, também em favor da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

VI - A AUTORIZADA paga a título de remuneração a importância de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) até o dia 26 de fevereiro de 2016, em favor da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

VII - A AUTORIZADA recolherá a título de caução pelo uso do Complexo a importância de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) até o dia 26 de fevereiro de 2016, junto à Instituição Financeira Credenciada.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança pelo uso do estacionamento externo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por veículo.

§ 1º - Nessa hipótese, a AUTORIZADA obriga-se a providenciar contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

IX - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

X - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

Parágrafo único - A AUTORIZADA deverá observar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para dispensa da apresentação de EIV/RIV no parecer técnico de fis. 69, 70,71 e 72 do processo administrativo nº 2.622-3/2016, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei municipal nº 7.763, de 18 de outubro de 2011.

PORTARIAS

XI - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

XII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIV - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá ainda apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XV - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo autorizado do interior do Complexo, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVI - A instalação de qualquer equipamento no Complexo dependerá de prévia autorização do MUNICÍPIO, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá Administração do Complexo lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato.

XVIII - A autorização de uso do Complexo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis;

XIX - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/ Fiscalização Sanitária.

XX - A colocação de anúncios relativos aos eventos nas dependências do Complexo será feita em lugar predeterminado, mediante autorização prévia do Administrador.

XXI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXII - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigado a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências

XXIII - Após o encerramento só poderão permanecer nas dependências do Complexo, pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de fevereiro de 2016

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

MICHEL ROTA MONTEIRO
Presidente da R2 Eventos Eireli EPP

Testemunhas:

Nome:
CI/RG nº

Nome:
CI/RG nº

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 07, de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de reforma, nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso II, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal DURVAL FERNANDES ARAÚJO código funcional 550501 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: YAN GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 18/03/2005
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: MACHO
Microchip: 963000000201799

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

Portaria Cmt GM nº 08, de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de reforma, nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso I, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

GUARDA MUNICIPAL

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO FILHO código funcional 2619801 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: ARUK GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS

Data de Nascimento: 05/01/2007
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: MACHO
Microchip: 963000000233288

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

Portaria Cmt GM nº 09, de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, nos termos do Art. 24, inciso I, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso III, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal JULIO CESAR DE OLIVEIRA código funcional 2626001 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

GUARDA MUNICIPAL

Nome: PETRUS GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 03/09/2015
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: MACHO
Microchip: 963008000474751

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

Portaria Cmt GM nº 10, de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, nos termos do Art. 24, inciso I, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso III, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal GUILHERME BALBINO RIGO código funcional 2623801 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: HÓRUS GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: MACHO
Microchip 900108000769555

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

Portaria Cmt GM nº 11, de 18 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, nos termos do Art. 24, inciso I, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso III, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal MARÇAL BONANÇA código funcional 550901 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: KALI GM JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 03/09/2015
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: FEMEA
Microchip 963008000474753

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL

P A U L I S T A F U T E B O L C L U B E T O T A L I Z A Ç Ã O E X E R C Í C I O D E 2 0 1 5

**1º SEMESTRE 2º SEMESTRE TOTALIZAÇÃO
2.015**

SALDO ANTERIOR – DEZEMBRO/14	R\$ 5.484,34	R\$ 38.290,52	R\$ 5.484,34
RECEITAS	R\$ 1.474.060,98	R\$ 658.087,87	R\$ 2.132.148,85
NEGOCIAÇÃO E EMPRÉSTIMOS DE ATLETAS	R\$ 923.173,64	R\$ 146.000,00	R\$ 1.069.173,64
QUOTAS F.P.F.	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
PATROCÍNIOS	R\$ 182.360,94	R\$ 423.241,23	R\$ 605.602,17
RENDA DE JOGOS	R\$ 104.207,60	R\$ 29.886,10	R\$ 134.093,70
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 89.318,80	R\$ 58.960,54	R\$ 148.279,34
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO SEMESTRE	R\$ 1.479.545,32	R\$ 696.378,39	R\$ 2.137.633,19
DESPESAS	R\$ 1.441.254,80	R\$ 613.344,83	R\$ 2.054.599,63
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS BANCARIAS	R\$ 8.520,06	R\$ 3.507,51	R\$ 12.027,57
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 785.415,14	R\$ 341.912,39	R\$ 1.127.327,53
TRIBUTOS E IMPOSTOS	R\$ 9.656,96	R\$ 2.012,67	R\$ 11.669,63
FORNECEDORES PERECIVEIS	R\$ 82.855,94	R\$ 62.439,63	R\$ 145.295,57
FORNECEDORES GERAL	R\$ 175.193,72	R\$ 85.684,01	R\$ 260.877,73
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO	R\$ 27.327,59	R\$ 49.323,67	R\$ 76.651,26
DESPESAS COM JOGOS	R\$ 183.892,02	R\$ 51.112,61	R\$ 235.004,63
TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO DE ATLETAS	R\$ 41.635,73	R\$ 11.362,51	R\$ 52.998,24
BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 126.757,64	R\$ 5.989,83	R\$ 132.747,47
TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO SEMESTRE	R\$ 1.441.254,80	R\$ 613.344,83	R\$ 2.054.599,63
SALDO PARA MÊS DE JANEIRO/2016	R\$ 38.290,52	R\$ 83.033,56	R\$ 83.033,56

INEDITORIAL

Balço Patrimonial

Folha: 1

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA

CNPJ: 46.988.697/0001-51

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO	PASSIVO		
ATIVO	1.529.619,48	PASSIVO	1.529.619,48
ATIVO CIRCULANTE	128.478,94	PASSIVO CIRCULANTE	25.725,01
DISPONÍVEL	111.076,13	FORNECEDORES	13.401,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.221,55	FORNECEDORES	13.401,81
BANCO BRADESCO AG. 627 CC 64.361-0	17.870,57	SILSIG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	10.847,74
BANCO BRADESCO AG. 627 CC 83.595-1	29.835,41	IRMÃOS BOA LTDA	1.634,00
BANCO COOP. SICREDI AG. 738 C.C. 979488	240,87	PORTICO REAL IND. COM. E LOCAÇÃO	903,00
BDO CAIXA EC. FEDERAL AG. 300 CC 2461-8	74,70	VIGZUL INST. E MONT. DE SIST. ALARMES	37,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.948,58	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A REC.	635,42
B. BRADESCO AG. 627 C.P.O.P. 64.361-0	289,02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A REC.	635,42
B. BRADESCO APLIC. CDB FÁCIL	65.000,00	INSS RETIDO A RECOLHER	446,46
CREDITOS BLOQUEADOS PAGSEGURO	59,56	ISS RETIDO A RECOLHER	49,05
VALORES A RECEBER	10.182,76	PISCOPINS/CSLL RETIDO	139,51
CRÉDITOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	9.310,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.766,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	9.310,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.766,00
OUTROS CRÉDITOS	872,76	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.766,00
CREDITOS COM FORNECEDORES	872,76	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FILHA PAGTO.	4.921,78
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	5.138,90	IMPOSTOS	4.921,78
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	5.138,90	INSS A RECOLHER	3.538,11
ADANTAMENTO DE FÉRIAS	5.138,90	FGTS A RECOLHER	1.193,51
CREDITOS COM IMPOSTOS	87,15	PIS S/FOLHA DE PAGTO.	191,76
IMPOSTOS A RECUP. RESTITUIR	87,15	PATRIMONIO LIQUIDO	1.502.894,47
ISS A RECUPERAR	87,15	PATRIMONIO SOCIAL	1.503.894,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.401.140,54	FUNDO PATRIMONIAL	69.495,83
IMOBILIZADO	1.401.140,54	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	69.495,83
IMOBILIZADO	1.414.455,98	RESULTADOS SOCIAIS	1.434.398,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA	15.799,37	SUPERAVIT ACUMULADO	1.216.709,36
VEÍCULOS	18.000,00	SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	217.689,28
BIBLIOTECA	765,00		
BENEFICÓRIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	15.670,09		
TERRENOS RECEBIDOS EM DOAÇÃO	46.092,93		
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.317.691,19		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	435,46		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(13.315,44)		
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓVEIS E UTENS	(10.502,09)		
(-) DEPREC. ACUMULADA BIBLIOTECA	(592,41)		
(-) DEPREC. ACUMULADA EQUIP. INF.	(420,98)		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEÍCULOS	(1.800,00)		

Jundiá, 31 de Dezembro de 2015.

Mirella Catalano Mango
 PRESIDENTE

MIRELLA CATALANO MANGO
 CPF: 261.621.158-01

Carmen A. Rosa
 CONTADORA

CARMEN ANTONIO ROSA
 CT CRC: 19319901

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA

CNPJ: 46.988.697/0001-51

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS	
MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	57.236,57 C
MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	57.236,57 C
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	498.049,78 C
EVENTOS E OUTROS	104.543,61 C
DOAÇÕES RECEBIDAS	113.068,84 C
DOAÇÕES PARA BAZAR	66.964,86 C
RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL	108.328,65 C
MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO	14.581,82 C
MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA	90.561,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	8.032,82 C
DESCONTOS OBTIDOS	275,03 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA	7.727,79 C
OUTRAS RECEITAS	21.805,66 C
OUTRAS RECEITAS	21.805,66 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM SALÁRIOS	217.952,21 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	99.453,48 D
HORAS EXTRAS	11.512,39 D
INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS	7.372,52 D
INSS	35.201,72 D
FGTS	10.416,07 D
CARTÃO ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	10.829,00 D
VALE TRANSPORTE	11.522,60 D
FÉRIAS	10.363,40 D
13º SALÁRIO	9.302,93 D
PRÊMIO TEMPO DE SERVIÇO	2.153,84 D
PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.328,35 D
FGTS MULTA RESCISÓRIA	8.505,91 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	61.185,57 D
TELECOMUNICAÇÕES	3.731,22 D
ENERGIA ELÉTRICA	5.577,45 D
FRETES E CARRETOS	680,04 D
DEPRECIAÇÃO	3.422,68 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	919,89 D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.844,08 D
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	11.498,84 D
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	2.250,00 D
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.084,00 D
ÁGUA E ESGOTO	974,94 D
CORREIOS E TELEGRAFOS	268,90 D
DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO	11.613,18 D
BENS DE PEQUENO VALOR	3.794,35 D
DESPESAS COM FRETES	60,00 D
DESPESAS MAT. DESCARTÁVEL/LIMPEZA	1.232,72 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.709,80 D
PROVEDOR DE ACESSO	231,97 D
DESPESA COM EVENTOS	296,75 D
OUTRAS DESPESAS	4.046,99 D
UNIFORMES	938,00 D

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AGENTE 99 LTDA

RUA BERNARDINO DE CAMPOS 442 BELA VISTA - JUNDIAÍ - SP - 13207-700 - Fone: (11)4522-6469

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AGENTE 99 LTDA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS 442 BELA VISTA - JUNDIAÍ - SP - 13207-700 - Fone: (11)4522-6469

INEDITORIAL

Demonstração do Resultado do Exercício		Folha: 2
LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA		CNPJ: 46.988.697/0001-51
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		
DESpesas com Projetos	13.432,04 D	
Projeto do Pão	11.182,04 D	
Projeto Musicalização	2.250,00 D	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	797,14 D	
TAXAS DIVERSAS	507,14 D	
IPVA, SEGURO, TAXAS DETRAN	290,00 D	
DESpesas Financeiras	4.211,35 D	
TARIFA BANCÁRIA	4.109,05 D	
IOF	9,37 D	
JUROS PASSIVOS	92,58 D	
MULTA FINANCEIRA	0,35 D	
OUTROS TRIBUTOS NÃO OPERACIONAIS	2.862,36 D	
IRRF EXCLUSIVO	2.862,36 D	
CUSTO	66.964,86 D	
CUSTO BAZAR	66.964,86 D	
= Superávit	217.689,28 C	

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2015.


 PRESIDENTE
 MIRELLA CATALANO MANGO
 CPF: 261.621.158-01


 CONTADORA
 CARMEN ANTONIO ROSA
 CT CRC: 19319901

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstrações Contábeis de exercício de 2015

O Conselho Fiscal do Lar Creche Wilson de Oliveira, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2015, conclui que as contas estão em perfeita ordem, e por estarem assim em ordem, este Conselho Fiscal atesta que as Demonstrações estão aprovadas.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2015.


 Antonio Carlos Muniz de Almeida


 Osvaldo Rivali Mazzilli


 Lourivaldo Costa

A empresa TOSETTO DURAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, estabelecida nesta cidade de JUNDIAI na Avenida Luiz Jose Sereno nº755 Bairro Jardim Ermida II, inscrito no CNPJ sob nº 22.518.693/0001-41 e I.E. sob o nº 388.071.514-114 declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento: NOTAS FISCAIS modelo 2 Sub-Série D1 de numeração 101 a 150 representados pela numeração da AIDF 584373166315.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS

CNPJ – 58.377.292/0001-66

EDITAL DE CANCELAMENTO

O Centro Educacional João de Deus, de acordo com seus Estatutos e através de sua Diretoria, vem através deste, cancelar o Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 25 de Fevereiro de 2016.

Jundiaí, 22 de Fevereiro de 2016.

Centro Educacional João de Deus
 Irmã Érica Cristina Perina
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3499, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, a partir de 10 de março de 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 22**EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - 19 HORAS****Pauta-Convite****Item Único: Projeto de Lei 11.844/2015 – Antonio de Padua**

Pacheco - Regula responsabilidades pela construção e manutenção de calçadas.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 12 de fevereiro de 2016

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO Nº 01/16 - PROCESSO Nº 74.143

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais; Considerando a impugnação quanto aos termos do edital de pregão nº 01/2016, apresentada pela empresa DSC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, cuja cópia segue em anexo; Considerando a análise técnica emitida pelo Assessoria de Informática, cuja cópia também segue em anexo; Considerando as retificações e esclarecimentos realizados no descritivo do Anexo I, bem como no Edital de Pregão Presencial nº 01/16; Considerando a necessidade de reabertura de prazo para a apresentação das propostas dos participantes interessados;

DELIBERA:

- a) Fica deferida parcialmente a referida impugnação no que tange aos esclarecimentos referentes à “amostragem” e “consultoria”;
- b) Fica retificado o edital de Pregão nº 01/16, especificamente do procedimento e do julgamento (item 8), bem como dos Anexos 01 (itens 1.3 e 6) e 08 (itens IV, V e IX) do referido edital;
- c) O edital do Pregão Presencial nº 01/16, retificado, está reaberto, sendo que o novo prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será até o dia 09/03/16, às 09:00 horas, ocorrendo a sessão pública dos trabalhos no mesmo dia e horário;
- d) O edital retificado está disponível no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também poderá ser retirado em cópia impressa na Câmara Municipal de Jundiaí.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2016.

GABRIEL MILESI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

(PROCESSO Nº 74.143)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER, que se acha reaberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 retificado, objetivando a cessão de direito (locação) de software com Sistema de Gestão Pública abrangendo a implantação conjunta dos sistemas de compras e licitações, contabilidade pública e tesouraria, almoxarifado, patrimônio, administração de pessoal e folha de pagamento, controle de frotas, controle interno e portal da transparência. Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia 09 de março de 2016, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/02/2016).

GABRIEL MILESI
Pregoeiro

LEI N.º 8.565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Prevê, em estabelecimentos privados de ensino, disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos com deficiência física, mobilidade reduzida e obesos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 11 de fevereiro de 2016, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

Art. 2º. A infração desta lei implica multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFM, dobrada na reincidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.584, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Disciplina a publicidade ao ar livre; e revoga a correlata Lei 3.566/90 e suas alterações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 11 de fevereiro de 2016, promulga os seguintes dispositivos da Lei em epígrafe:

“Art. 11. (...)

(...)

§ 4º. Os pedidos de licenciamento serão analisados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do pedido, decorrido o qual, sem decisão de autorização, o anúncio poderá ser instalado, sendo de inteira responsabilidade do proprietário e dos profissionais envolvidos a observância das disposições estabelecidas nesta Lei.

(...)

Art. 31. (...)

(...)

§ 5º. Excetuam-se os folhetos e similares de caráter religioso.”

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.587, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Prevê inserção, nos editais de contratação de mão de obra terceirizada, de cláusula determinando o pagamento do piso salarial respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 11 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos editais de contratação de mão de obra terceirizada, obrigatoriamente, constará cláusula prevendo o pagamento do piso salarial, fixado pela convenção coletiva das respectivas categorias terceirizadas, respeitado o princípio da isonomia salarial.

Art. 2º. O Prefeito Municipal adotará as medidas necessárias para a consecução do previsto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

VOCÊ SABE QUAL É A DOENÇA TRANSMITIDA PELO *Aedes Aegypti*?

- DENGUE
- ZIKA
- CHIKUNGUNYA
- TODAS AS ALTERNATIVAS ANTERIORES

O X DA QUESTÃO É COMBATER O Aedes.



Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.



Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.



Lave com escova e sabão os tanques usados para armazenar água frequentemente.



Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.



Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.



Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O *Aedes Aegypti* INVADIR A NOSSA CIDADE.

PRINCIPAIS SINTOMAS - **Dengue:** febre, dores no corpo, dores de cabeça e nos olhos, manchas na pele e indisposição.

Chikungunya: febre e dores no corpo, principalmente nas articulações. **Zika:** febre mais baixa, olhos avermelhados e coceira característica. Ao apresentar os sintomas, procure a UBS mais próxima. Um profissional da saúde habilitado irá prestar o atendimento adequado.



Secretaria
de Saúde



Prefeitura
de Jundiaí

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas